ANNO XXXIII N. 104.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 7 DE MAIO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: nas terças-feiras.
S. Lourenço Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
8 Lua cheia ás 11 horas e 51 minutos da tarde.
16 Quarto minguante ás 8 horas e 50 minuto da tarde.
23 Lua nova aos 28 e minutos da tarde.
30 Quarto crescente ás 10 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
4 Segunda. s. Monica, viuv.
5 Terça. A converção de s. Agostinho.
6 Quarta. s. João ante portam latinam.
7 Quinta. s. Estanislao b. m.
8 Sexta. Apparição de s. Miguel no monte Gargano
9 Sabado, s. Gregorio Nazianzeno b. dout. da igr.
10 Domingo 4. depois da paschoa Ss. Philadelpho e Arfeo Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de abril.

Officio — Ao Exm. S. general commandante das armas, inteirando-o de ter marcado a Zacharias de Souza da Conceição, o prazo de 15 dias para dentro delle provar a isenção que diz ter seu filho Antonio de Souza da Conceição para não ser obrigado ao serviço do exercito.

Dito — Ao mesmo, apresentando-lhe para recrutas do exercito os paisanos Joaquim José Ferreira e Manoel Gomes da Silva.

Dito — A' thesouraria da fazenda, para mandar passar guia de soccorrimento ao alferes quartel-mestre, Luiz Vicente Vianna, que tem de seguir para as Alagoas a reunir-se ao segundo batalhão de infantaria a que pertence.— Officiou-se ao agente dos vapores sobre o transporte deste official.

Dito — Ao consul de S. M. Britanica, approvando a designação feita pelo mesmo consul, de Thomaz Gollan, para encarregar-se da gerencia do respectivo consulado, durante a sua viagem á corte.— Fizeram-se as communicações do costume.

Dito — Ao desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães, enviando-lhe copia do officio do inspector da thesouraria de fazenda, declarando que deve S. S. apresentar naquella repartição a copia do decreto pelo qual foi removido para a relação deste districto, afim de que se possa proceder alli ao competente registro e assentamento.

Dito — A' camara municipal desta cidade, remettendo, convenientemente approvada, parte da planta da cidade, comprehendendo a rua do Caes do Ramos, e o projecto de sua continuação para o Sul.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, para mandar addir ao mesmo corpo os soldados de policia do Ceará, Manoel Francisco Alves e Rufino José das Neves, até que possam elles regressar para aquella provincia. -- Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito -- Ao bacharel Francisco de Souza Cirne Lima, dizendo-lhe que fica sciente de ter Smc. no dia 20 do corrente entrado no exercicio da vara de direito da comarca de Santo Antão.--Communicou-se ao Exm. presidente da relação.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para mandar recolher aos armazens daquelle arsenal as patronas, cinturões e mais objectos mencionados na relação junta, assignada pelo commandante do 9. batalhão de infantaria.

Dito — Ao regedor do Gymnasio, declarando-lhe, em vista do que expõe Smc. sobre os requerimentos em que Manoel Francisco de Souza Magalhães e José Leandro Martins Filgueiras pedem o lugar de mestre de dança naquelle estabelecimento, que deve Smc. contratar, quando for conveniente, uma pessoa habilitada para o ensino daquella arte.

Dito — Ao commissario vaccinador, para remetter algumas laminas de pus vaccinico, ao vigario do Limoeiro, onde se desenvolveu a variola, podendo Smc. entrega-las a Peres e Vasconcellos, com loja na rua do Cabugá, afim de as fazer seguir sem demora ao lugar de seu destino.

Portaria -- Concedendo, em vista das informações, e attestados medicos, tres mezes de licença ao alferes do 1. batalhão da guarda nacional deste municipio, Eugenio Marques de Amorim, para tratar de sua saude.— Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— 30 —

Officio -- Ao Exm. general commandante das armas, declarando-lhe que, segundo informou o chefe de policia, são ainda necessarios ao serviço das rondas na rua Imperial os 4 soldados de cavallaria que se acham á disposição do subdelegado de S. José, certo de que logo que possam elles ser dispensados de semelhante serviço, se recolherão ao respectivo quartel.

Dito — Ao commandante da estação naval, transmittindo copia do aviso da marinha de 3 do corrente, determinando que não se occupem mais os vasos de guerra daquella estação em serviço de transporte de mantimentos, e mesmo de pessoal superior ao que suas accomodações comportarem.

Dito — A' thesouraria de fazenda, para dar as providencias necessarias no sentido de ser a guarnição do brigue barca « Itamaracá » paga dos vencimentos correspondentes ao presente mez.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito — A mesma, transmittindo-lhe quatro avisos de letras, sob ns. 25 e de 27 a 29, na importancia todas de 8:309$000 rs., sacadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre aquella, e a favor de Joaquim Gomes da Silva, Joaquim José Barbosa Monteiro e Antonio Manoel do Nascimento, ou a' ordem dos mesmos —Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao regedor do Gymnasio, accusando recebido o officio em que Smc. pede não só a nomeação de um esmoler effectivo para aquelle Gymnasio, mas tambem um Africano livre para auxiliar os dous que alli se acham empregados, e são insufficientes ao serviço desse estabelecimento, e declarando em resposta, que acaba de nomear para o lugar de esmoler o padre José Gregorio da Silva Carvalho, que estava exercendo interinamente o dito lugar e expedir ordem sobre a sua ultima requisição.

Portaria — O vice-presidente da provincia, attendendo que a lista dos supplentes do juiz municipal da segunda vara deste termo, nomeados por portaria de 10 de maio de 1854, se acha totalmente esgotada; por quanto, o primeiro supplente, bacharel Antonio José da Costa Ribeiro, não prestou até hoje o devido juramento, alem de exercer effectivamente o cargo de curador geral dos orphãos; o 2. bacharel Rufino Augusto de Almeida, tendo aceitado o lugar de secretario da repartição da policia, considera-se haver renunciado o lugar de supplente, porque não pode accumular o exercicio de ambos, pela impossibilidade de serem desempenhados satisfactoriamente, conforme demonstra o presidente da relação em seu parecer de 19 de abril, acrescendo que, segundo informa o chefe de policia, os serviços desse bacharel são necessarios na sua repartição; o 3, bacharel João Lins Cavalcanti de Albuquerque deixou de prestar juramento, não obstante ter recebido em tempo o conveniente aviso; o 4. e 6., bachareis Gervasio Gonçalves da Silva e Francisco Bernardo de Carvalho aceitaram o cargo de juiz de direito; e o 5., Ignacio Joaquim de Souza Leão mudou o seu domicilio para o termo de Serinhaem: resolve, na conformidade do decreto n. 649 de 21 de novembro de 1849, e aviso de 2 de novembro de 1844, e 18 de fevereiro de 1854, nomear para os lugares vagos de supplentes ao juiz municipal da segunda vara deste termo, os cidadãos seguintes, na ordem em que vão designados:

1. Bacharel João José Pinto Junior.
2. « João Diniz Ribeiro da Cunha.
3. « Francisco de Paula Penna.
4. « Joaquim José de Miranda.
5. « Luiz Antonio Pires.
6. « João Francisco Teixeira.

Dita—Prorogando até o dia 15 de maio vindouro, a presente sessão da assembléa legislativa provincial—Communicou-se a esta e a thesouraria provincial.

Dita—Concedendo 3 mezes de licença para tratar de sua saude ao tenente quartel mestre Manoel Caetano Xavier de Oliveira.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Dita—Nomeando o padre José Gregorio da Silva Carvalho, para o lugar de esmoler do Gymnasio Provincial. — Fizeram-se as convenientes participações.

Dita—Concedendo vagos os lugares de 1., 2., e 3 supplentes do delegado do termo da Boa-Vista, visto estarem residindo no de Cabrobó os cidadãos que occupavam os referidos cargos, e nomeando para supplentes ao mesmo delegado os cidadãos seguintes:

1.--José Chrispiniano Rodrigues Coelho.
2.--João Tertuliano Rodrigues Coelho.
3.--Eduardo Nunes de Barros.
4.--Severiano Rodrigues de Macedo.
6.--José Ferreira Gomes.
6.--Arnaldo José Rodrigues. — Fizeram-se as communicações do costume.

Dita--Exonerando a Francisco Alves Guimarães do cargo de subdelegado da freguezia da Boa-Vista, e a Manoel da Silva Franco ao lugar do 1. supplente, nomeando para subdelegado da referida freguezia a Manoel José da Cruz, e para 1. e 2. supplentes a Jeronimo Bezerra de Carvalho, e Manoel Jacome Bezerra de Carvalho.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Nomeando para os cargos de supplentes do delegado do termo de Cabrobó aos cidadãos abaixo declarados.

1.—Honorato Honorio Ribeiro Granja.
2.—Alexandre Gomes da Silva.
3.—Bellarmino Ferreira Padilha.
4.—José Francisco de Gouveia Lima.
5.—Manoel Gonçalves Torres.--Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 6 de maio de 1857.

ORDEM DO DIA N. 472.

O general commandante das armas, faz publico para sciencia da tropa em guarnição nesta provincia, e convenientes fim, que S. M. o Imperador houve por bem por decreto de 11 de abril proximo findo, nomear conselheiro de guerra ao Exm. Sr. tenente-geral Antonio Correia Seara, inspector do 3.º districto militar de infantaria.

José Joaquim Coêlho.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 7 de abril.

Não ha successos politicos; o mez passado foi menos um tempo de actividade politica do que de politica expectante. Aguarda-se a ratificação do tratado anglo-persa, aguarda-se a chegada na China do corpo expedicionario que deve continuar este grande negocio, aguarda-se o procedimento da nova camara dos communs em Londres, aguarda-se a constituição definitiva das côrtes hespanholas em Madrid, aguarda-se o ajuste da differença austro-sarda, aguarda-se a solução da questão de Neufchatel pela conferencia de Paris, aguarda-se a solução das duas difficuldades dinamarquezas dos ducados e do Sund, aguarda-se por toda a parte, e a expectativa não ministra mais do que um fraco contingente de hypotheses e de conjecturas, e com esta insignificante bagagem cumpre que executemos a nossa tarefa.

Em França temos os factos legislativos.

O novo projecto de impostos que chama os valores moveis a partilhar com o solo e seus productos, com o commercio e a mor parte das industrias os encargos do Estado, tem preoccupado muito a multidão daquelles que hão tomado parte nos negocios da Bolsa. Em substancia este novo projecto não deixa de ser um acto de justiça. A renda muitas vezes consideravel que produzem os capitaes empregados em certas emprezas, cotadas como as acções de caminho de ferro, não pode estar por mais tempo isenta dos encargos fiscaes que pesam sobre quasi todos os outros generos de rendas. Ja lá vai o tempo em que era preciso animar a timidez dos capitaes para as grandes emprezas destinadas a augmentar a riqueza do paiz; a corrente dos negocios industriaes ao principio vagarosa e compassada, tomou outra direcção. A agricultura foi abandonada por emprezas mais fructiferas. Os proprios pequenos capitaes se pozeram a correr com os grandes. A fortuna assegurou bons beneficios, e hoje he chegada a época de uma repartição mais justa, sem receio de diminuir o progresso da fortuna publica. A difficuldade era saber como se devia praticar para comprehender a renda movel, sem assustar as fortunas, sem offender a liberdade das transacções, ao direito rapido e facil de transmissão dos titulos. Tres sessões do conselho de Estado, presididas pelo imperador, deram esta base do projecto de lei: « o direito estipulado na lei de 5 de junho de 1850 para o cunho e circulação das acções e obrigações das companhias será elevado de 5 a 15 centimos para 100 francos do capital real, regulado de tres annos. »

Dest'arte não ha innovação, no estado actual de cousas, he o augmento de um direito ja existente e com que toda a gente esta acostumada. Este augmento não arredará um centimo da corrente que arrasta os capitaes para as grandes associações industriaes, os terrores da gente da Bolsa se vão desvanecendo, e os encargos se acham mais razoavelmente repartidos sobre as differentes fontes da renda.

As camaras votaram uma lei que da' ao marechal Pelissier, duque de Malakoff, uma pensão hereditaria de cem mil francos.

O corpo legislativo occupou-se com o projecto de codigo militar devido a' iniciativa do ministro da guerra. Este projecto ja soffreu uma triplice provação, a da commissão imperial, nomeada a 23 de janeiro de 1856, a do exame pelas duas secções de legislação e da guerra no conselho de Estado; em fim, a do conselho de Estado, estando reunidas todas as secções. Semelhante exame feito tres vezes por homens competentes produzio melhoramentos, mas nenhum dos principios fundamentaes do projecto primitivo foi alterado, em consequencia do grande cuidado com que fora praparado o primeiro trabalho.

Repressão rapida, energica e esclarecida garantia para o accusado, independencia para o paiz, taes são os principios que presidiram a este trabalho. Acha-se dividido em quatro livros: Organisação, competencia, processo, penalidade. He especialmente sobre a penalidade que a discussão do conselho de Estado se empenhou. Tomou proporções que tinham por alvo consagrar estes principios. Não he duvidoso que o exame a que o codigo militar vai ser submettido no seio do corpo legislativo, não sanccione os grandes principios conservadores em que repousa. E como disse Napoleão III, ao terminar este anno o complemento do seu mandato, esta assembléa terá a insigne honra de ligar seu nome a um dos monumentos legislativos mais importantes, pois o codigo de justiça militar será para o exercito, o que o codigo civil he para toda a França.

A conferencia diplomatica reunida em Paris no ministerio dos negocios estrangeiros para o ajuste da questão de Neufchatel, tem continuado os seus trabalhos. Não ha transpirado nada de positivo sobre o que tem podido ser decidido até o presente. Os plenipotenciarios se hão empenhado em guardar o segredo das deliberações, mas toda a gente julga dever bem agourar dos esforços da diplomacia.

Por outro lado, a questão dinamarqueza parece ir complicando-se cada vez mais: as côrtes de Berlin e de Vienna persistem em deferir este negocio á Dieta de Francfort como sendo exclusivamente da competencia federal. O gabinete dinamarquez sustenta que a intervenção da Allemanha na differença dos ducados não he na realidade senão uma ingerencia de um Estado estrangeiro nos negocios interiores de outro Estado independente. A Allemanha pela sua parte recusou reconhecer as grandes potencias o direito de decidir esta questão: assim não ha a menor duvida que o negocio desperta no mais alto grao todos os sentimentos naturaes das populações de um extremo a outro do imperio germanico, e em fim, se a Dinamarca for despojada dos ducados, reduzida a's suas unicas possessões escandinavas, a Jutlandia e as ilhas, tornar-se-ha um ponto imperceptivel sobre a costa da Europa, e deverá, para não perecer, absorver-se na monarchia da Suecia e Noruega, onde o espirito de escandinavismo progrede e se propaga.

A questão ottomana continua sempre a ser resolvida, reina a maior actividade na Turquia nas altas regiões do poder, o projecto para a creação de um ministerio da instrucção publica, e de um ministerio da justiça em Constantinopla se acha hoje realisado: he Sami Pacha que o sultão encarregou do primeiro destes ministerios. Ahmet Vepick Efendi foi nomeado para a pasta da justiça. Os correspondentes são unanimes em felicitar o grão visir por estas duas escolhas, e em fazer o elogio destes dous novos membros do ministerio, de uma integridade e de uma erudição notaveis mesmo no Occidente. Reschid Pacha' continua com a mais louvavel dedicação a realisação das reformas inscriptas no Hatt Humaioun; e para communicar ao expediente dos negocios maior actividade, o sultão sobre a proposição do grão-visir, acaba de augmentar o numero dos membros do conselho supremo do Tanzimat. Nos conselhos dos ministros tornados mai frequentes, as grandes questões interiores estão na ordem do dia; quanto á lei sobre a conscripção dos christãos o governo se pronunciou pela encorporação immediata dos regimentos, adoptou as conclusões do conselho do Tanzimat e commissão militar do Seraskierat. Fizeram-se algumas modificações nos estatutos do banco de M. Wilkins.

Os principados moldo-valachos começam a ser evacuados pela Austria: Caboul Effendi e Kiamil Bey, funccionarios ottomanos, enviados para ler o firman de convocação dos divans ad hoc foram mui bem acolhidos em Jassy e em Bucharest, onde as manifestações em favor da reunião se vão tornando cada vez mais geraes e unanimes. Os divans se reunirão a 20 de abril e as eleições se farão do 1. a 15 de maio.

Na Grecia a evacuação do territorio esta' terminada; a grande maioria dos Gregos abandonou aos declamadores o cuidado de se queixarem desta occupação, de que sabia-se cabalmente que a nação não tinha nada a recear. Os resultados actuaes justificam esta confiança, as construcções importantes feitos para as tropas francezas deram ao Pireo e Athenas um aspecto quasi europeo, o espirito de ordem e disciplina que os anima reagio sobre a população, a sua presença inspirou justa segurança ao commercio, uma vigilancia mui nova e mui activa foi opposta as malversações, que constituiam o flagello e a vergonha do paiz. A residencia das forças estrangeiras e das esquadras espalhou até nas provincias forças consideraveis. N'uma palavra a occupação franco-ingleza acaba de continuar e consolidar uma obra de constituição que as grandes potencias começaram no dia da formação do reino hellenico.

O imperador da Austria deixou os seus estados da peninsula italiana, esta' de volta para a capital: diz que a sua viagem teve por alvo fazer felizes e não enthusiastas. Digam o que quizerem, esta phrase he verdadeira, ninguem se deve illudir; se sympathias pessoaes lhe podem ser grangeadas pela amnistia, a amnistia não lhe dara' um adherente politico, e ninguem poderia accusar os Italianos de ingratidão; he dado raras vezes ao dominio estrangeiro o se fazer perdoar. A Austria tem menos que outra qualquer nação a força de insignificação sympathica. Não he porque ella empregou o confisco, as execuções e violencias de toda a especie; não he porque o seu odio tenha sido por muito tempo inexoravel para com os patriotas italianos que ella he um objecto de repulsa para todos os habitantes da peninsula, estes actos constituem sem duvida uma circumstancia aggravante, mas não são a causa da impopularidade da Austria, esta causa he anterior e superior, reside no proprio facto da occupação. Se o dominio estrangeiro, se a perda da nacionalidade he uma lei fatal a' que he preciso algumas vezes se submetter, uma só cousa pode tornar toleravel semelhante necessidade: he a posse da liberdade politica. A Austria que he uma justa posição de nacionalidades continuadas, umas pelas outras, he inimiga natural da liberdade, porque a liberdade para ella equivale a' dissolução. Não se lhe pode pedir o que ella não pode dar sem perigo. Assim, não admira que tenha sempre perseguido com encarniçamento qualquer manifestação da vida publica na Italia, e que o seu dominio tenha sido tornado impopular a dynastia mais nacional. Ha para os Italianos uma iniquidade permanente e geral que não resgata a seus olhos a reparação de algumas iniquidades pessoaes. Ha sentimentos que os povos não abjuram, e uma amnistia concedida por um dominador estrangeiro arrisca-se a parecer uma especie de contradicção: com que direito perdoa o conquistador?

Por outro lado, a Austria teve um comportamento singularmente hostil para com a Sardenha. Uma infeliz nota do conde Buol provocou da parte do conde de Cavour uma resposta mui moderada. O conde de Paar deixou Turim ao mesmo tempo que o representante do Piemonte deixou Vienna, sem que todavia as relações diplomaticas ficassem inteiramente rotas; ha nisto uma situação mui delicada afim de conservar inteira a paz europea.

Alguns indicios parecem permittir esperar que el-rei de Napoles procure renovar as relações diplomaticas com as grandes potencias occidentaes.

Em Madrid, a differença mexicana occupa grande lugar nas preoccupações do ministerio. O conselho decidio a organisação de uma esquadra de 25 navios em que se embarcam dez mil homens de infantaria, artilharia e cavallaria. Exigem com todas as veras uma plena satisfação: dous systemas foram discutidos para o exercicio de uma acção coerciva: ou a invasão pela força, ou o bloqueio rigoroso. O escolho do primeiro, consiste na difficuldade de depois da tomada facil de Vera-Cruz, fazer que o exercito expedicionario transponha no meio de mil perigos os 400 kilometros que os separam do Mexico. A vantagem do segundo reside na certeza de occasionar uma revolução interior e a queda do governo dos federalistas. A expedição não ira' directamente ao Mexico, mas a' Havana para substituir um numero igual de soldados da guarnição ja habituados ao clima tropical. Na falta de todo designio official, a opinião publica fallou para esta missão, ao mesmo tempo diplomatica e militar, no general Lersundi actualmente ministro da marinha, o qual segundo tenente de infantaria em 1833, ganhou todos os seus portos sem excepção no campo de batalha contra o exercito carlista.

Ao lado da expedição mexicana, as preoccupações publicas se ligaram ás eleições que tiveram lugar a 25 de março para o melhor triumpho dos conservadores: lei marcial foi levantada nas provincias, onde ainda existia, por todo o tempo da duração das eleições para lhes assegurar a mais absoluta liberdade, e o partido liberal triumphou tanto em Madrid como nas provincias.

O conselho de ministros se occupa com as reformas que devem ser introduzidas no regulamento das côrtes e do senado, com a restricção do direito illimitado de iniciativa e de interpellação de maneira que dê mais placidez e mais nexo aos trabalhos das camaras, e proteja efficazmente a maioria; com uma organisação nova do senado de que certo numero funccionava por direito e outro exercia uma dignidade hereditaria com os morgados. Este ultimo projecto he ao menos mui vantajoso, e sem poder prever qual sera' o procedimento das cortes, pode se dizer qual a influencia moral do marechal Narvaez como chefe do partido conservador para naufragar com semelhantes tendencias. Por outro lado, espalhou-se um boato mui singular: fallou-se em tentativas de aproximação entre o marechar Narvaez e o marechal O'Donnel, e se não fosse o primeiro destes dous estadistas que o presente tem resistido a isto, o marechal Serramo se teria ligado a esta obra de reconciliação politica.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

8ª SESSÃO PREPARATORIA EM 22 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Antonio José Machado.

Summario.—Expediente.—Ordem do dia.—Eleição de Minas Geraes. Votação.—Eleição de Pernambuco. Discursos dos Srs. Villela Tavares, Viriato, Pacheco, e Augusto de Oliveira. Votação.

A's 11 horas e meia, presentes os Srs. Machado, Fernandes Vieira, Athaide, Baptista Monteiro, Cerqueira Leite, Gonçalves da Silva, Dantas (Manoel), Mendes da Costa, Peragibe, Cruz Machado, Cunha Mattos, Serra Carneiro, Tito, Augusto de Oliveira, Dias Vieira, Souza Leão, Nebias, Luiz Francisco, Pompêo, André Bastos, Octaviano, João Felippe, Salles Torres-Homem, Villela Tavares, Barbosa da Cunha, Costa Pinto, Ramalho, Silveira Lobo, Paiva, Pinto de Mendonça, Pereira Pinto, Selathiel, Pacheco, Pinto de Campos, Gaioso, Silva Miranda, Miguel de Araujo, Tobias, Leite, Jaguaribe, Augusto Caldas, Pedro Moniz, Fernandes da Cunha, Calheiro, Nabuco, Sampaio Vianna, Silvino, Fausto, Paes Barreto, Sá e Albuquerque, Lima e Silva, Rego Barros, barão de Camaragibe, Bezerra Cavalcanti, Affonso de Carvalho, Tiberio, Aragão e Mello, Barros Pimentel, Pedreira, Belfort, Alcantara Machado, Augusto Corrêa, Felippe de Araujo, Cyrillo, Hermogenes, Baependy, Antunes de Campos, Madureira, Viriato, Henriques, Toscano, Saraiva, Benavides, Pereira da Cunha, Salles, Cunha Figueiredo, Luiz Carlos, Domingues Silva, Brandão, Candido Mendes, Paranagua, Teixeira Junior, Diogo Velho, Pederneira, e Aranha, abre-se a sessão.

Lê-se e approva se a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. ministro da justiça, transmittindo os inqueritos a que procederam o chefe de policia, juizes de direito e juizes municipaes na provincia do Ceará, a respeito das occurrencias havidas na eleição da Imperatriz, Baturité e Sobral, da mesma provincia.—A's commissões respectivas.

Um officio do ministro do imperio, remettendo as actas das assembléas parochiaes ultimamente recebidas das provincias do Amazonas, Maranhão, Piauhy, Ceará, Parahiba, Bahia e Minas Geraes, e cinco dos collegios eleitoraes da Bahia, e a da apuração do 10º districto da mesma provincia. — A's commissões respectivas.

Representação documentada dos cidadãos votantes da freguezia de Nossa Senhora da Victoria da cidade de Oeiras, provincia do Piauhy, pedindo que, pelas razões que expendem, se considere nulla a eleição primaria da freguezia de Oeiras, e a secundaria do 1. collegio do 2. districto eleitoral, de que fez parte aquella freguezia.—A' commissão respectiva.

Uma outra dos mesarios do collegio eleitoral da villa de Propriá, cabeça do 4. districto eleitoral da provincia de Sergipe, contra as eleições a que alli se procedeu.—A' commissão respectiva.

Vão tambem a's respectivas commissões os diplomas dos Srs. deputados do 3. e 5. districtos da provincia da Parahiba do Norte, 7. districto de S. Paulo e 7. da Bahia.

O Sr. Villela Tavares: — Sr. presidente, tendo eu chegado a esta côrte no dia 20 do corrente, immediatamente compareci nesta casa; o mesmo fiz no dia 21. Entretanto vejo que não estou mencionado na acta como presente a' sessão de hontem. Como não desejo passar por deputado indifferente aos trabalhos desta casa, mormente quando se trata de negocio tão importante como he a verificação dos poderes de cada um de nós, faço esta declaração, afim de que se mencione na acta que tenho comparecido.

O Sr. Presidente: — Foi effeito de equivoco de quem tomou apontamentos para a acta. O Sr. deputado sera' satisfeito.

O Sr. Dantas (Manoel) (pela ordem): — Sr. presidente, ha tres dias remetti a' mesa o meu diploma; mas a respectiva commissão não deu ainda parecer por não estarem em seu poder as actas que dizem respeito a' minha eleição, e que entretanto vieram no vapor «Parana'.»

Sou alheio aos estylos da casa; mas supponho que no regimento havera' alguma disposição no sentido de fazer com que taes actas sejam remettidas sem demora. Não quero censurar a repartição por onde se deveria effectuar semelhante communicação; mas uma vez que as actas a que me estou referindo são indispensaveis para se reconhecer, se a eleição he ou não valida, he urgente a remessa dellas, e eu a reclamo, pois que vejo pela leitura do expediente que ja' findou, que não foram enviadas a' casa, assim como sei que não se acham na secretaria.

Portanto, peço a V. Ex. alguma providencia para que a commissão seja habilitada a dar o seu parecer.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado queira formular em um requerimento o que acaba de dizer.

He lido e approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se exija da secretaria do imperio a remessa das actas eleitoraes da provincia da Bahia.—Dantas (Manoel). »

He igualmente lido e approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo, com urgencia: 1., as actas das eleições municipaes a que se procedeu na freguezia das Barras, provincia do Piauhy, em setembro e novembro do anno passado; 2., as informações que acerca dellas deu o presidente da mesma provincia ao governo; 3., a representação dos habitantes de Campo-Maior, daquella provincia, contra o juiz de direito João de Carvalho Fernandes Vieira, e a informação que sobre ella deu o presidente; 4., as communicações do referido presidente acerca das eleições municipaes feitas na parochia da Parnahiba em setembro e novembro passado.—Tito. »

ORDEM DO DIA.

Eleição de Minas Geraes.

(16. districto.)

Lê-se, entra em discussão, e sem debate he approvado, o seguinte parecer:

« A 6ª commissão de poderes, a quem foi presente o officio do deputado do 16. districto de Minas Geraes, o Sr. Dr. João das Chagas de Andrade, dando as razões pelas quaes não podia comparecer a' sessão do presente anno, he de parecer que se dê assento ao respectivo supplente o Sr. Dr. Salathiel de Andrade Braga, que se acha presente, e ja' foi reconhecido por esta camara.

« Paço da camara, 22 de abril de 1857. — Francisco de Salles Torres-Homem. — João Pedro Dias Vieira.—Antonio Pereira Pinto. »

Eleição de Pernambuco.

(6. districto.)

Lê-se, entra em discussão, e sem debate he approvado, o seguinte parecer:

« A 2ª commissão de verificação de poderes, tendo examinado as actas que lhe foram presentes das parochias de que se compõe o collegio do 6. districto eleitoral da provincia de Pernambuco, e approvando o processo eleitoral, he de parecer que sejam reconhecidos deputado pelo 6. districto eleitoral da provincia de Pernambuco o Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, e supplente pelo mesmo districto o Dr. João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley.

« Paço da camara dos deputados, em 21 de abril de 1857.—Viriato B. Duarte.—J. J. Pacheco. »

O Sr. Presidente declara deputado pelo 6. districto da provincia de Pernambuco o Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, e supplente o Sr. Dr. João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley.

(1. districto.)

Lê se e entra em discussão o seguinte parecer:

« A 2ª commissão de verificação de poderes, tendo examinado as actas que lhe foram apresentadas das parochias do 1. districto eleitoral da provincia de Pernambuco, e não achando falta essencial no processo eleitoral, he de parecer:

« Que sejam approvadas as eleições dos eleitores do collegio, e reconhecidos deputados pelo 1. districto da provincia de Pernambuco o Dr. Augusto Frederico de Oliveira, e supplente o negociante Antonio Marques de Amorim.

« Paço da camara dos deputados, 21 de abril de 1857.—V. B. Duarte.—J. J. Pacheco. »

O Sr. Villella Tavares:—Sr. presidente, V. Exc. e a casa comprehendem perfeitamente que eu, sendo o unico deputado da provincia de Pernambuco, representante de uma opinião alli decahida ha oito annos, de uma opinião que em materia eleitoral principalmente se tem achado como que fóra da lei e proscripta, de uma opinião que tem sido vencida pela força, mas não convencida pela razão: V. Exc. e a casa, repito, comprehendem perfeitamente que eu não posso deixar de tomar a peito a defeza dos direitos dessa oppinião. Pedi portanto a palavra para fazer algumas considerações sobre a eleição do primeiro districto eleitoral da minha provincia.

Antes, porem, de entrar na materia devo protestar a V. Exc, a a casa, que nenhuma indisposição tenho com o nobre deputado eleito, ou que se diz eleito por esse districto; que ao contrario consagro-lhe sympathias e respeitos; que tambem não tenho nenhuma indisposição com qualquer dos meus collegas deputados por Pernambuco, e que sempre me acharão disposto a unir-me e a ligar-me com Ss. Excs. a respeito dos interesses da nossa provincia, e daquelles que não forem de encontro com a opinião politica que eu sigo.

Sr. presidente, panegyrista da lei dos circulos, ou districtos eleitoraes, entendendo apenas que ella não esta' completa, porque eu creio que o complemento dessa lei salvadora, no meu humilde pensar, esta' nas eleições directas e nas incompatibilidades absolutas, desejo de coração que logo no primeiro anno em que se põe em execução uma lei tão importante, se corrijam todos os defeitos, afim de que desapparecendo elles e as irregularidades que por ventura se tem dado, se não attribua a vicio da lei aquillo que deve ser attribuido unicamente a influencia dos partidos, ou antes, de certos e determinados potentados.

Quando foi sanccionada a lei dos districtos eleitoraes corria de plano em minha provincia que o governo imperial toleraria, desejaria mesmo que alguns membros do antigo partido denominado da praia fossem eleitos deputados. Alguns nomes foram indigitados, e se dizia na capital de Pernambuco quaes eram esses individuos que teriam a felicidade de merecer que o gabinete consentisse na sua eleição.

Dizia-se que esses deputados seriam eu, o meu nobre amigo o Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, e o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Farias. Fallava-se tambem no Sr. Dr. Filippe Lopes Netto, se bem que logo depois esta noticia desappareceu, porque o meu amigo o Sr. Lopes Netto declara que não queria se apresentar candidato, e que havia renunciado a politica.

As cousas se passaram assim, e muitas esperanças nutria o partido liberal de que com effeito podesse ser representado por seus antigos alliados e amigos, quando morreu o Sr. marquez de Parana' presidente do conselho de ministros.

Immediatamente os negocios mudaram de figura, e então contra toda a expectativa, apresentou-se como candidato pelo primeiro districto de Pernambuco o Sr. Dr. Frederico Augusto de Oliveira.

Sorprendeu-me, Sr. presidente, essa apresentação do honrado membro pelo primeiro districto da capital da minha provincia, não porque lhe falte merecimento, reconheço as suas boas qualidades, mas porque preponderando em duas freguezias da capital de Pernambuco o partido liberal, era impossivel, a não haver fraude, a não haver violencia, que podesse triumphar a opinião que sustenta o honrado membro.

O Sr. Rego Barros:—Não nega essa intolerancia?

O Sr. Paes Barreto:—Isso era uma opinião.

O Sr. V. Tavares:—O nobre deputado deve saber que eu não pertenço a escola dos excessivos e exagerados; tenho ao contrario sido combatido em minha provincia por seguir as idéas de moderação.

O Sr. Rego Barros:—He um protesto que faço.

O Sr. V. Tavares:—Mas o nobre deputado melhor do que ninguem deve saber que na eleição do primeiro circulo da minha provincia se deram irregularidades que não podem deixar de ser apreciadas pela camara dos Srs. deputados.

Apresentando-se o Sr. Augusto de Oliveira como candidato do primeiro circulo eleitoral, acompanhou a sua apresentação uma recommendação muito especial do governo.

Sr. presidente, os jornaes da minha provincia transcreveram uma carta de S. Exc. o Sr. conselheiro Nabuco, naqual dizia que tomava um interesse tão particular pela eleição do Sr. Augusto de Oliveira, como se fôra pela sua propria. Consta na minha provincia que o nobre membro eleito levara do ministerio diversas cartas neste sentido para pessoas alli altamente collocadas.

Tem se feito, de tempos a esta parte, uma differença entre o governo intervir nas eleições como opinião, e o governo como autoridade.

O Sr. Nabuco:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—Essa bella [illegible] do Sr. ministro da justiça. (Risos.)

O Sr. Nabuco:—He do fallecido Sr. Antonio Carlos.

O Sr. Brandão:—E V. Exc., a tem aproveitado muito bem.

O Sr. V. Tavares:—O nobre ministro da justiça, que me deu o seu apoiado, deve saber que esta doutrina seria verdadeira se com effeito o nosso povo ja estivesse tão illustrado que podesse fazer esta descriminação, que podesse fazer differença entre a carta de um ministro que diz que pede, e a carta de um ministro que recommenda com força de autoridade.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado; e em todo o caso he uma infidelidade ao programma.

O Sr. Nabuco:—V. Exc., nos daria noticia desse programma?

O Sr. Silveira Lobo:—He aquelle que do alto do throno se espalhou pelo Brasil inteiro:—A liberdade do voto.

O Sr. Nabuco:—Em tempo opportuno entrarei nesta questão.

O Sr. Silveira Lobo:—E eu terei nisto muito prazer.

O Sr. V. Tavares:—Peço aos nobres deputados que me não interrompam. Ha muitos annos que não tenho a honra de pertencer ao parlamento, acresce que sou muito acanhado...

Uma voz:—Não parece. (Risos.)

O Sr. V. Tavares:—.... e então tenho medo de perder o fio de minhas idéas e não poder chegar ao fim a que me proponho.

Mas ia eu dizendo que se o nosso povo fosse ja tão illustrado que podesse fazer uma justa decriminação entre o pedido de um ministro de estado e uma imposição, a doutrina do nobre ministro da justiça seria verdadeira.

Uma voz:—Ainda assim a distincção he muito metaphysica. (Apoiados.)

O Sr. V. Tavares:—Mas nós não estamos ainda neste caso; e quando se recebe uma carta de um ministro de estado, que diz: « interesso-me tanto pela eleição do Sr. Fulano quanto pela minha propria, » o individuo que recebe uma tal carta julga-se na rigorosa obrigação de votar naquelle sentido. (Apoiados.)

O Sr. V. Tavares:—Digo isto porque essas cartas só se escrevem a individuos com posição official, quasi sempre a empregados publicos, que tem receio, em um caso destes, de ir de encontro a vontade do ministro.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Só se não tiverem nobreza de sentimento.

O Sr. V. Tavares: — Senhores, o caso he que o honrado membro, o Sr. Augusto de Oliveira, apresentou-se na minha provincia com essas cartas de S. Exc. o Sr. conselheiro Nabuco, e essas cartas de S. Exc. deviam muito influir no animo daquellas pessoas a quem foram dirigidas: e deviam de alguma maneira actuar em suas consciencias para darem um voto talvez aquelle a quem não o quizessem dar.

Mas, Sr. presidente, não se persuada V. Exc. que essa intervenção do poder na eleição do Sr. Augusto de Oliveira ficou ahi, isto he, parou com a remessa e apresentação das cartas do Sr. conselheiro Nabuco, não.

As autoridades que influiram e ainda influem nas tres freguezias de que se compõe o primeiro circulo da capital de Pernambuco, pronunciaram-se logo e immediatamente em pró da eleição do honrado membro...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Isto não he exacto.

O Sr. V. Tavares: — Senhores, o capitão do porto que tambem he inspector do arsenal de marinha, e que sem duvida em materia eleitoral he uma potencia, porque hoje considero potencias todos os capitães dos portos (riso) fez com que todos os individuos que se achavam matriculados na capitania, sujeitos a sua acção, a sua autoridade, votassem em uma chapa de eleitores que teriam de dar o seu voto ao honrado membro...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Como podiam dar em outro qualquer cidadão.

O Sr. V. Tavares: — Não, porque o honrado membro sabe perfeitamente que o Sr. Elisiario muito trabalhou em pró de sua eleição...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Como amigo, assim como todos os meus amigos.

O Sr. V. Tavares: — Como amigo; mas o Sr. Elisiario applicou todos os meios que eram compativeis com a sua autoridade; o Sr. Elisiario trabalhou para a eleição do honrado membro, não como amigo, mas como autoridade, como inspector do arsenal, como capitão do porto...

O Sr. Silveira Lobo: — Como entidade official.

O Sr. V. Tavares: -- A capatania do porto toda foi arregimentada para votar no honrado membro...

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Trabalhou como cidadão brasileiro.

Um Sr. Deputado: -- Qual a linha divisoria da autoridade do individuo?

O Sr. V. Tavares: -- Isto fez, senhores, com que em duas freguezias a eleição primaria não fosse regular, fallo da freguezia do Recife e da freguezia de S. José, logo tocarei na freguezia de Santo Antonio; para ellas affluiram os matriculados na capitania do porto, que recebiam das mãos do Sr. Elisiario ou dos seus agentes....

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Nem compareceu na igreja.

O Sr. V. Tavares: --... a chapa dos eleitores em que deviam votar. O nobre deputado deve saber que as listas eram carimbadas, afim de que a mesa no acto da recepção pudesse aceita-las ou rejeita-las, conforme as conveniencias da eleição.

Na eleição de S. José, além desta irregularidade, houve uma ostentação de força militar...

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Ostentação de força militar? Santa Maria!

O Sr. Brandão: -- Não foi só em S. José, foi em muitas freguezias; a força militar esteve na ordem do dia.

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Duas ordenanças de policia vi no acto da eleição; só na terceira chamada, quando houve alguma perturbação, he que acudiram umas 20 praças da policia.

O Sr. V. Tavares: -- Sr. presidente, a freguezia de S. José (a camara permitta-me esta expressão) he eminentemente praieira....

O Sr. Augusto de Oliveira -- Não apoiado.

O Sr. V. Tavares: -- He impossivel naquella freguezia o triumpho da opinião saquarema, hoje chrismada com o nome de conservadora....

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Não apoiado.

O Sr. V. Tavares: -- Na freguezia de S. José o nobre membro teve um triumpho espantoso...

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Empregando os meios convenientes, trabalhando.

O Sr. V. Tavares: --..... a opposição, o partido liberal não póde ter nem os supplentes...

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Não apoiado, deu os supplentes.

O Sr. V. Tavares: -- Alguns...

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Todos, isto mostra que o nobre deputado não esta ao facto da eleição.

O Sr. V. Tavares: -- Alli a intervenção do Sr. Elisiario em toda a gente que habita na Cabanga, onde mora grande parte dos matriculados na capitania do porto, se mostrou muito claramente; a mesa de S. José foi soberana de tal maneira, que fazia votar os mortos e recusava os vivos... (Risadas.)

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Isto he preciso provar, não basta dizer.

O Sr. V. Tavares: -- Muitos cidadãos qualificados deixaram de ser reconhecidos pela mesa; outros, que não o estavam, eram immediatamente admittidos a votar; a mesa os reconhecia. V. Exc., Sr. Augusto, deve saber perfeitamente, que por occasião de uma grave contestação a respeito da recepção do voto de um individuo que não estava qualificado, mas que a mesa julgava qualificado, houve um cidadão do partido da ordem que tirou um punhal para atacar a individuos da opposição....

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Foi um cidadão do partido liberal que puxou o punhal.

Um Sr. Deputado -- Este he que he o facto verdadeiro.

O Sr. V. Tavares: -- Admira que os nobres deputados contestem um facto que não puderam contestar na nossa provincia. Creio que o Sr. Dr. chefe de policia, Polycarpo de Leão, esteve com o individuo que puxou o punhal...

O Sr. Augusto de Oliveira: -- O nobre deputado esta confundindo as epocas; o facto a que se refere se deu na eleição municipal de setembro....

O Sr. V. Tavares: -- Então ja confessa que um cidadão do partido da ordem na eleição de setembro puxou por um punhal?...

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Não estive presente; mas o facto a que alludo deu-se na eleição de setembro; na eleição de novembro, que he a de que se está tratando; na eleição de novembro quem puxou por punhal foi pessoa do partido liberal.

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. V. Tavares: -- Tenho sido tão interrompido nesta discussão...

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Estou ajudando ao nobre deputado.

O Sr. V. Tavares: -- Muito abrigado pelo auxilio.

FOLHETIM.

A MARQUEZA DE AUREBONNE.

POR A. DE PONTMARTIN.

II

No dia seguinte depois de nascer o sol, Raoul de Aurebonne entreabrio a janella, e em pé atras da cortina poz-se a contemplar a paizagem que as sombras da noite lhe tinham quasi occultado na vespera.

Um quadro cheio de grandeza e de graça offereceu-se-lhe aos olhos. O céo não tinha uma nuvem, e o ligeiro vapor, que flectuava no horisonte entre o céo tão puro e o mar tão calmo, augmentava ainda mais a serenidade dessa hora reunindo-os em uma só côr de opala e de ouro. Um vento fresco fazia correr pequenas vagas que vinham expirar brandamente sobre a praia, e que brilhavam á claridade do sol que nascia. Aqui e alli sobresahiam a esse fundo azul as velas brancas de alguns barcos de pescadores semelhantes a azas de goelanos. No ultimo plano meio envolto na nevoa balançava-se com indizivel magestade um vaso da marinha real, o *Valmy*, aquelle mesmo cuja chalupa fora posta ás ordens da marqueza de Aurebonne. Lançando a vista mais perto de si Raoul não ficou menos deleitado. A poucos passos da praia avistava os bellos pinheiros de Almanare, cujo grupo vigoroso e sombrio fazia resahir melhor o que tinha o de transparencia e de frescura o horisonte, as ilhas longinquas, o céo e as ondas. Ao lado desse grupo as ruinas tornadas ainda maiores e mais bellas pela distancia entregavam á brisa e ao orvalho da manhãa suas arcadas, suas columnas, seus capiteis de folhagem e de flores. Todavia depois de terem vagueado sobre esse todo harmonioso os olhos de Raoul de Aurebonne tomaram outra direcção, e pouco depois elle absorveu-se alli inteiramente.

No jardim do doutor, que teria sido as delicias de um naturalista, e no qual achavam-se reunidas com tanto gosto quanta sciencia as plantas tropicaes e indigenas, uma moça brincava com uma gazella, graciosa filha do deserto que um Inglez atacado do *spleen*, e curado pelo doutor Assandri lhe deixara como lembrança de gratidão. Havia entre essas duas bellas creaturas tal accordo e tal familiaridade de movimentos e de attitudes que um pintor teria querido fixar immediatamente sobre a tela uma scena tão linda. O agil animal instigado por Suzana escapava-lhe repentinamente dando pequenos gritos de susto, depois voltava a ella com ar fagueiro e unia-lhe ao vestido sua delicada cabeça com um olhar brando e triste. Então Suzanna tirava do bolso um pedaço de bolo, e mostrava-o á gazella: esta adiantava-se para toma-lo, mas a moça levantando-o e abaixando-o com gesto rapido não lhe entregava o objecto de sua cobiça senão depois de mil evoluções, nas quaes uma e outra rivalisavam de graça, de elegancia e de flexibilidade.

Raoul contemplando o magnifico panorama do mar e das ilhas dissera com sigo em voz baixa: Como he bello! Depois quando seus olhos tinham-se fixado sobre Suzanna, um rubor subito lhe corara as faces, e elle murmurara: Como he bella!

Mas de repente como se um pensamento terrivel, afflictivo, mortal, lhe houvesse atravessado o coração, tornou a fechar a janella, correu a cortina, e lançando-se violentamente para tras deixou-se cahir sobre uma poltrona, cobrio o rosto com as mãos, e exclamou com uma pungente expressão de dor e de desespero: — « De que me serve todo isso? que importa a natureza e suas maravilhas, a paizagem e seus esplendidos, a mulher e suas graças a quem somente restam dous annos de vida? »

Entretanto uma conversação longa e dolorosa tivera lugar em uma avenida afastada entre a marqueza de Aurebonne e o Dr. Assandri. Ella contou-lhe sua historia. O marquez de Aurebonne seu marido succumbira aos vinte e quatro annos a uma doença de peito. O pai do marquez fallecêra na mesma idade da mesma doença, e desde longos annos houvera quasi em cada geração na linha masculina dos antepassados de Raoul uma volta quasi regular da mesma doença, desenvolvendo-se na mesma idade, e chegando ao mesmo desenlace. Bem como a mor parte das moças que contrahem o casamento sem saberem nada do passado nem do futuro contidos para ellas no nome do marido, a marqueza de Aurebonne ignorava todas essas circumstancias, quando foi requestada pelo marquez. Elle era illustre de nascimento e immensamente rico; ella era de familia antiga, mas numerosa e pobre. Deslumbrados pelas vantagens dessa união seus pais não fizeram nada para occultar-lhe, nem para declarar-lhe esse triste segredo, essa herança de luto e de morte que pairava sobre a cabeça joven e ja empallidecida do marquez de Aurebonne. Quando ella o soube ja era tarde: algumas horas apenas a separavam do momento marcado para o casamento. Receou retirando de repente o seu consentimento e rejeitando o noivo não poder engana-lo sobre os motivos dessa subita recusa, e lembrar-lhe de uma maneira cruel o germen mortal que trazia em si. Preferio caminhar resolutamente ao altar, e unir sua belleza, sua mocidade e sua força a essa vida antecipadamente condemnada.

Assim começára para a marqueza de Aurebonne uma existencia de immolação e de sacrificio que continuára do tumulo do marido ao berço do filho. Todavia Raoul não assemelhava-se em nada ao pai; quanto este fora debil e doentio tanto Raoul desde a infancia pareceu vigoroso e robusto. A marqueza esgotou todos os estratagemas da mais engenhosa ternura para que durante o seu crescimento elle ignorasse sob que auspicios sinistros nascera. Mas quando existe no interior de uma familia um segredo que se procura occultar aos meninos, he esse certamente que lhes revelam boccas indiscretas; Raoul soube tudo no momento em que entrava na adolescencia. Sua saude não foi por isso alterada, mas sua imaginação impressionou-se. Elle alcançou de um criado velho e imbecil que lhe contasse todas as circumstancias, da morte do pai e do avô, e pouco depois persuadio-se de que não excederia a idade em que ambos tinham succumbido.

Essa idéa apoderou-se delle com força sempre crescente, reagio sobre sua intelligencia que era viva e prompta, paralysou seus estudos, aos quaes tinha-se applicado até então com maravilhosa facilidade, e por fim elle cahio em um desalento e em uma tristeza, doença moral que parecia ser o preludio da outra. Amava apaixonadamente a mãi, ella idolatrava-o, e esse sentimento de ordinario tão tenro e tão consolador entre os filhos unicos e as mãis que ficaram viuvas cedo, tornou-se para a marqueza e Raoul uma fonte de novas dores. Ella não poupara nada para tranquillisa-lo e distrahi-lo; mas estava muito preoccupada pelo mesmo receio para não trahir-se de quando em quando; e todos sabem com que terrivel sagacidade aquelles que julgam-se atacados de uma doença incuravel, adevinham e sorprendem nas pessoas que o rodeam o indicio de previsões funebres, que correspondem aos seus proprios presentimentos. Assim todos os esforços da marqueza de Aurebonne eram baldados pela convicção secreta e obstinada de Raoul. Ella percorrera com elle os mais bellos paizes do mundo, estivera algum tempo em todas as capitaes da Europa, bebera das fontes mineraes mais celebres, tentara todos os meios para deleitar-lhe a imaginação, e occupar-lhe o espirito; vãas tentativas! Não conseguira recobrar nem restituir-lhe a tranquillidade.

O doutor Assandri ouvio esta narração com profunda attenção; reflectio muito tempo, e depois perguntou á marqueza que idade tinha o filho.

— Vinte e dous annos e alguns mezes, respondeu ella.

— E durante estes ultimos annos V. Exc. nunca notou nelle nenhum dos symptomas, que precederam sem duvida a enfermidade e a morte do avô e do pai?

— Nenhum. Tudo nelle desde a menor idade indicava a força, a saude, a vida. Nestes ultimos tempos, temendo augmentar ainda suas idéas tristes com cuidados exagerados, deixei-o commetter algumas imprudencias, das quaes sahio tão bem disposto como o mancebo mais robusto. Nos raros momentos em que consegue distrahir-se, vejo-o fazer prodigios de agilidade e de vigor. A's vezes na Suissa e nos Pyreneos, aconteceu-lhe desafiar repentinamente seus companheiros de viagem, subir com passo ligeiro e firme, durante longas horas, as veredas mais escabrosas e mais ingremes. Chegando ao cume, sua fronte estava humida de suor, porém seu coração não palpitava com acceleração; suas pernas não curvavam, seu peito largo e tranquillo aspirava livremente o ar vivo e saudavel das montanhas. Então durante um momento fugitivo como o relampago, elle olhava para mim com triumpho, mas se via a alegria e a esperança brilhar-me nos olhos, parecia lembrar-se subitamente de que essa alegria era enganadora, de que essa esperança era vãa. Com uma palavra, com um gesto, com um olhar elle tornava a por-me diante desse pensamento implacavel, que forma entre nós dous mais um laço: laço fatal semelhante a' cadeia horrivel que une dous condemnados em um mesmo esforço em uma mesma dôr.

— Infeliz mãi! murmurou o doutor vivamente commovido.

— Sim, infeliz mãi! tornou a marqueza de Aurebonne com sombria energia: infeliz entre todas as mãis, pois aquillo que lhes da' felicidade he a causa de meu supplicio. Todas as vezes que meus olhos encontram os de meu filho, sinto uma dôr intima, que vai de seu coração ao meu, e que desmente as palavras indifferentes ou frivolas que trocamos. Não ha uma fibra de sua alma que me seja desconhecida, nem um lugar da minha que lhe seja occulto; aquillo que me tortura, atormenta-o; aquillo que me consume, mata-o. Muitas vezes tentamos enganar-nos mutuamente; elle affecta alegria juvenil, eu esforço-me para mostrar-me igualmente alegre. Mas cada um de nós sabe o que occulta-se debaixo desses sorrisos, e ás vezes nossos labios ainda sorriem, e ja uma lagrima meio encoberta nos molha as palpebras.... Oh! sim, infeliz mãi, e aquelle que me consolasse, aquelle que me restituisse meu filho seria para mim o representante visivel do Deos de clemencia e de bondade!

Houve ainda um silencio: o doutor conseguio vencer sua emoção, e disse a' marqueza:

— Foi V. Exc. quem amamentou seu filho?

— Certamente! respondeu ella com um relampago de orgulho materno.

— Pois bem!... não quero tranquillisa-la absolutamente, e expo-la a recahir depois de suas esperanças em uma horrivel realidade... mas tanto quanto podemos confiar na sciencia mais fundada em conjecturas, creio sinceramente que seu filho não tem e nunca tera' doença do peito...

— Oh! senhor! interrompeu a marqueza com tal explosão de alegria, que elle ficou assustado.

— Não se apresse muito em alegrar-se, continuou elle precipitadamente. Todos os symptomas são tranquillisadores, o que V. Exc. faz-me a honra de dizer e o que eu mesmo observei hontem a' noite no momento de sua chegada, tudo confirma minha esperança. A senhora marqueza recebeu do céo uma saude admiravel, e esse Deos que invoca, o Deos dos orphãos e das mãis, sem duvida quiz que essa saude se transmittisse sem alteração a esse filho querido que lhe pertence duas vezes, pela maternidade e pela amamentação. Sei que existem exemplos de familias votadas durante muitas gerações a uma doença hereditaria, e que são repentinamente regeneradas pela mistura de um sangue vigoroso e puro. Sua entrada na familia de Aurebonne tera' produzido esse milagre. Mas ao lado do perigo que a occupa, e que segundo creio, he imaginario, ha outro mui real: he esse espirito incessantemente absorto pelo mesmo pensamento, he esse temor permanente que resiste na alma de seu filho a tudo o que poderia dissipa-lo, e que lhe crea em vez de uma doença que elle teme e que não tem, outra doença que poderia infelizmente alterar-lhe a razão, ameaçar-lhe os dias e preparar-lhe uma agonia lenta e dolorosa...

— A idéa fixa! a loucura! a morte! ah! isso mesmo ja' eu suspeitava! exclamou a marqueza com voz afogada pelas lagrimas.

— Importa, pois, curar essa imaginação doente; o essencial sobretudo he que elle possa alcançar e exceder essa idade de vinte e quatro annos, que considera como o termo antecipadamente marcado a sua vida, sem que seu estado physico e moral receba uma offensa mui grave e irreparavel. Passado esse termo, cada dia que se lhe seguir lhe parecera' desmentir seus presentimentos e seus receios; cada semana, cada mez que elle ganhar sobre esse inimigo invisivel, lhe restituira' pouco a pouco a tranquillidade de espirito que parece-me ser seu unico meio de salvação: V. Exc. vera' erguer-lhe a bella fronte, brilhar-lhe nos olhos a esperança e a vida, reanimar-se o sorriso em seus labios, e uma manhãa seu filho acordara' applacado e curado...

— Mas que he preciso fazer para isso? tornou a marqueza de mãos postas, de olhar supplicante como se fallasse a um ente de poder sobrehumano.

— Ah! senhora marqueza, respondeu o doutor, se eu fosse charlatão lhe offereceria ja' dez meios mais ou menos infalliveis; porém sou apenas um medico, o que a despeito das más linguas não he inteiramente a mesma cousa, e não posso indicar-lhe senão as receitas mais vulgares... He preciso achar distracção, que deleitem ao Sr. Raoul, ou um trabalho que o occupe, ou antes despertar nelle um gosto, um sentimento que lhe faça uma diversão, e ajude-o a atravessar sem o sentir demasiadamente esse formidavel intervallo, esses dezoito mezes, durante os quaes pode-se receiar tudo, depois dos quaes tudo se pode esperar.

— Ah! ja' não disse a V. S. que tenho tentado tudo para chegar a esse fim? Raoul parecia amar as viagens; eu o conduzi a Italia, a Suissa, a Grecia, a Hespanha, a Escocia, a toda a parte em que as lembranças e as paizagens podiam apoderar-se de sua imaginação, e arranca-la a si mesma. As vezes julgava ter conseguido o meu intento. Elle entregava-se com ardor as emoções que lhe excitava a vista de um monumento, de um sitio ou de uma ruina. Mas pouco depois eu via empallidecer e extinguir-se essa chamma facticia. Aos transportes, a's admirações do primeiro momento succedia uma especie de impaciencia nervosa, de surda irritação, como se o infeliz accusasse a natureza de ser tão bella, aos homens de terem deixado sobre a terra vestigios tão profundos de sua força e de sua vida, essa irritação cahia a seu turno, elle não tardava em esmorecer, e seu olhar languido me dizia: Quando partiremos?

— E as sciencias? as artes? os prazeres da sociedade?

— As mesmas tentativas e os mesmos desenganos; na sociedade, na qual sua grande riqueza, seu grande nome e suas vantagens exteriores fizeram-no ser acolhido com empenho, elle teve horas, menos ainda, minutos de distracção e de esquecimento; durante esses breves momentos ficava animado e irresistivel; rivalisava com os conversadores mais brilhantes, e com os dançadores mais intrepidos, achava um prazer estravagante em cansar as walsadoras mais infatigaveis. Um instante depois ia assentar-se no canto mais obscuro da sala. Eu ahi o achava sombrio e solitario tendo a cabeça nas mãos e a fronte carregada de nuvens. Estou suffocado, dizia-me elle, vamonos daqui! Admiravelmente dotado para as sciencias elle parava desalentado, no momento em que iam abrir-lhe seus mysteriosos thesouros; murmurava com amargura: «Não tenho o tempo de aprender sufficientemente: antes quero ignorar tudo!» As mesmas artes, essas amaveis consoladoras, tornavam-se para elle cumplices de suas dores, instrumentos de seu suplicio. Vendo-o apaixonado pela musica eu tinha obtido por grande favor que Chopin lhe desse lições. Fiquei a principio maravilhada pelos seus progressos, pelo interesse que elle parecia tomar nesse novo estudo, e felicitava-me de ter achado uma forte distracção. Enganava-me; em vez de distrahi-lo de sua idea fatal, a musica lh'a avivava Chopin e elle tinham-se sentido attrahidos um para o outro, por essa especie de doloroso magnetismo que une as organisações doentias as almas dotadas de uma sensibilidade perigosa, votadas a uma predestinação melancolica, ou collocadas em uma situação excepcional. O mestre e o discipulo faziam um ao outro um mal horrivel, e para convencer-se disso bastava ouvi-los executar essa musica, que parecia o sonho ardente ou aflicto de um doente, e que elles forçavam a interpretar suas angustias e seus tormentos. Pretextei uma viagem e as lições foram interrompidas. A poesia não produzio melhor effeito. Lord Byron, Goethe, Lamartine, Victor Hugo, foram devorados e saboreados por elle; mas nas obras desses grandes poetas nunca deixou de procurar as passagens que correspondem ao seu pensamento constante. Um dia elle tomou um desses volumes, e levou-o como uma preza para a sua camara, onde conservou-o por muito tempo; quando eu poude acha-lo tinha uma pagina quasi apagada, a força de ser lida: era o—Joven Doente de André Chenier...

— Mas nessa bella peça, interrompeu o doutor sorrindo atravez de sua tristeza, parece-me que o joven doente não morre, e que acha-se um meio de cura-lo?...

Antes da marqueza ter o tempo de responder, elles viram chegar Suzanna, a qual depois de haver dado almoço a gazella, vinha abraçar o pai. Estava tão linda em seu vestuario de manhãa, no meio dessas flores que pareciam suas companheiras e suas vassallas, que uma mesma idéa fez estremecer ao mesmo tempo ao doutor e a marqueza. Somente essa idéa ainda muito vaga foi para aquelle um receio, para esta uma esperança. (*Continuar-se-ha.*)

(Vid. *Diario* n. 99)

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. *Augusto de Oliveira*: -- Peço-lhe perdão por te-lo interrompido, ouviado algumas inexactidões; se quizer não lhe darei mais apartes, sou muito cavalleiro.

O Sr. *V. Tavares*: -- Em diversas occasiões em que a mesa com um cynismo admiravel recusava receber a lista de cidadãos que estavam qualificados, recebendo a daquelles que o não estavam, houveram contestações, e estas contestações se aggravaram, e o negocio chegou a tal ponto (veja o nobre deputado se me póde contestar isto), que a força publica foi requisitada, e, ainda não satisfeita a mesa com esta força, uma outra marchou tendo a' frente o Sr. general José Joaquim Coelho.

O Sr. *Augusto de Oliveira*: -- Isto foi na eleição de setembro; o nobre deputado ainda esta' confundindo as epocas; tudo isto se deu na eleição de setembro, nada tem com a eleição de novembro. Houve disturbios na eleição municipal, disturbios que felizmente não houveram na eleição de novembro.

O Sr. *V. Tavares*: -- A opposição, Sr. presidente, vendo que era impossivel pleitear a sua causa em S. José, entendendo que era melhor resignar-se e continuar a soffrer, do que obter um triumpho que acarretasse com sigo terriveis consequencias, abandonou essa eleição.

Eis como se passou a eleição primaria da freguezia de S. José.

Uma voz: -- Não abandonou; fez os supplentes.

O Sr. *V. Tavares*: -- Se não tivesse abandonado devia ter feito os eleitores.

Uma voz:—Porque?

O Sr. *Pinto de Campos*:—Os proprios liberaes confessaram que nunca houve eleição mais disputada.

O Sr. *Augusto de Oliveira*:—Apoiado.

O Sr. *V. Tavares*:—O nobre deputado está tão afflicto com estas minhas humildes considerações, que parece que ellas devem influir grandemente no animo da camara.

O Sr. *Augusto de Oliveira*:—Estou apenas corrigindo algumas inexactidões do nobre deputado.

O Sr. *V. Tavares*:—Declaro ao nobre deputado que estou com todo o sangue-frio...

O Sr. *Augusto de Oliveira*:—Tambem eu.

O Sr. *V. Tavares*:—Estou aqui cumprindo um dever.

Senhores, a politica he uma especie de religião que uma vez aceita, abraçada e crida, o homem não pode abandonar sem dezar, sem comprometter a sua honra, a sua dignidade (apoiados), sem querer passar por um apostata, por um renegado. Não quero que sobre mim recaia esse labéo, senhores; eu sou o unico representante das idéas da opposição da minha provincia; em um momento tão solemne, como este, em que se trata de uma eleição irregular, não quiz deixar de, com a minha fraca voz, orientar a casa a respeito do processo dessa eleição.

Sr. presidente, se passarmos á eleição da freguezia de Santo Antonio, as irregularidades que alli appareceram são de tal ordem, que eu cuido que, se a camara sanciona-las, não teremos mais uma eleição verdadeiramente legitima.

Eu creio que para o processo da eleição nós sómente temos de obedecer as condições da lei, isto he, de fazer aquillo que a lei manda que nós façamos....

Uma voz:—He questão de justiça meramente.

O Sr. *V. Tavares*:—Mas nesta questão da eleição da freguezia de Santo Antonio apparece o facto extraordinario de um cidadão pertencente á opposição fazer um convenio com o governo da provincia....

Uma voz:—Era o chefe de um partido....

O Sr. *V. Tavares*:—.... a respeito da maneira por que se deverá regular a eleição. De sorte, Sr. presidente, que a passar este precedente, temos uma immoralidade sanccionada....

O Sr. *Silveira Lobo*:—Apoiadissimo.

O Sr. *V. Tavares*:—Não entro na questão de chefe de partido; não quero saber se o convenio foi feito com o chefe do partido, nem com o partido; o que digo, e o nobre deputado sabe perfeitamente, he que houve esse convenio; que o governo da provincia e dous ou tres cidadãos que se dizem influencia do partido liberal, que dirigiam naquella epoca a eleição de Santo Antonio, fizeram uma convenção para que a eleição se procedesse desta ou daquella maneira.

Então se estabeleceu que os votantes entrassem por uma porta, que depositassem suas cedulas em uma urna que devia ter uma fenda, e que immediatamente sahissem por outra porta. A's portas da igreja estavam postadas sentinellas que não deixavam entrar senão os votantes que eram chamados.

O Sr. *Paes Barreto*:—Acrescente que todos os partidos tinham seus representantes na igreja.

O Sr. *Pinto de Campos*:—E que todas as medidas tomadas relativamente ao processo da eleição foram indicadas e reclamadas pelo proprio partido liberal, que as elegion até ao dia da eleição.

O Sr. *V. Tavares*:—Sim, senhor; mas qual he a lei em que se fundaram para estabelecer semelhante convenio? Pois ha algum artigo de lei que disponha que o presidente da provincia pode fazer um convenio com a opposição, ou quem quer que seja, para o processo da eleição? A eleição não deve ser proseguida segundo a lei de 19 de agosto de 1846, e segundo os avisos e regulamentos a respeito? Mas esta convenção teve por fim obstar aquillo que appareceu, e que, apparecendo, deve viciar inteiramente a eleição.

Na contagem das cedulas recebidas achou-se mais 53 cedulas do que o numero dos votantes, isto he, tinham comparecido menos votantes do que as cedulas que se achavam na urna. Ora, quem nos diz, Sr. presidente, que estes 53 votos que apparecem de mais, diminuidos nos eleitores que figuram, a eleição não seria outra, e por consequencia sendo outros os eleitores em Santo Antonio, quem nos diz que votariam no honrado membro o Sr. Augusto de Oliveira?

Eu cuido que essa irregularidade consta da acta, e que muito deve influir no animo da camara dos Srs. deputados para ao menos annullar a eleição de Santo Antonio; porque não sei, senhores, como se ha de dar por legitima uma eleição que apresenta 53 cedulas de mais do que o numero dos votantes que compareceram, devendo este numero alterar immediatamente a ordem da votação.

O Sr. *Augusto de Oliveira*:—Não apoiado.

O Sr. *V. Tavares*:—Sr. presidente, a mesa da freguezia de Santo Antonio portou-se na eleição primaria de uma maneira tal que eu tive occasião, por causa do seu procedimento, de procurar o Sr. conselheiro Sergio, presidente da minha provincia, para ponderar-lhe a maneira irregular por que procedia a mesa, e cuido que S. Exc. por mais de uma vez teve de reprehende-la por esses arbitrios que praticou, já recusando a recepção de cedulas de individuos qualificados, muito conhecidos na cidade do Recife, já admittindo cedulas de invisiveis, isto he, de homens que não estavam qualificados.

Eu posso revelar á casa um facto que presenciei e que com effeito me revoltou. Estava qualificado na freguezia de Santo Antonio o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, medico muito conhecido na cidade do Recife, e morador na rua das Cruzes.

O Sr. Carolino foi chamado e compareceu a' mesa para entregar a sua cedula, mas a mesa respondeu-lhe: « Não he V. S. o Sr. Dr. Carolino. » O Sr. Dr. Carolino retorquio: « Pois eu não sou o medico Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, que mora na rua das Cruzes? » Diz-lhe um membro da mesa: « Não, senhor, eu conheço muito bem esse medico, não he V. S. » E não se aceitou a sua cedula nessa occasião. Referindo porém eu esse facto ao Sr. conselheiro Sergio, S. Exc. fez com que no outro dia o mesmo doutor fosse muito conhecido da mesa e se lhe aceitasse a cedula.

Depois do Sr. Dr. Carolino, de quem fallo, fui eu immediatamente chamado, e confesso que tive medo que tembem não me conhecessem (risadas); então ao aproximar-me da mesa, perguntei: « Serei eu o Dr. Villela Tavares a quem chamam?—Sim, senhor, responderam.—Então aqui esta' a minha cedula. » Homens muito notaveis, muito conhecidos, deixaram de votar, o nobre deputado não pode negar isso....

O Sr. *Augusto de Oliveira*:—Nego absolutamente, o Dr. Carolino votou.

O Sr. *V. Tavares*:—Porque S. Exc. o Sr. presidente interveio neste negocio....

O Sr. *Augusto de Oliveira*:—Na minha opinião não devia ter votado, porque nao tinha o nome da qualificação.

O Sr. *V. Tavares*:—Eis aqui mui resumidamente o que se passou na eleição do primeiro circulo da minha provincia, que quanto a mim he irregular e nulla, e ainda quando a camara se resolva a approvar essa eleição, eu desejo que fique expresso no *Jornal do Commercio* que o deputado Villela Tavares ergueu sua voz contra ella; que o deputado Villela Tavares não foi indifferente a sorte do partido liberal da sua provincia no primeiro circulo da capital. Procedendo assim creio que não offendo ao honrado membro, que se diz eleito por esse circulo, nem a seus amigos, e que estou no meu direito, porque, senhores, não estou resolvido a sacrificar os meus principios, nem as minhas convicções, a quaesquer considerações. Tenho dito. (Muito bem.)

(*Continuar-se-ha.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba.

5 de maio.

Dei-lhe noticias minhas em 14 do passado, encaixando-lhe a missiva na mala do correio publico com a maior cautela, afim de guardar o precioso incognito, que tanto necessito, para poder continuar nesta tarefa.

Digo com a maior cautela, porque os taes meus amigos do correio são mais finos que lãa de kagado, e não deixam passar camarão pela malha, como lá diz o ditado.

Portanto, eu que bem os conheço, tenho muito cuidado com os marrecos, que são capazes de farejar uma missiva, ainda na carta mais esguia, e então, adeus minhas encommendas, fica-se inutilisado, porque elles não guardam segredo; creio que sao peiores que mulheres, a tal respeito.

Por conseguinte, não se admire daquella cautela, em vista do que acabo de dizer-lhe, pois ella he de summa necessidade, mesmo para o socego de minha individualidade.

Estimando que aquella chegasse sãa e salva as suas dignas mãos, prosigo no meu mister de noticiador, ainda que baldo do naipe quanto a noticias, por causa dos meus arrufos com o apreciavel Meirelles, cuja amizade espero dentro em pouco reviver, visto ser-me impossivel passar sem o seu concurso para este fim.

Tentei substitui-lo pelo incansavel Pedrinho, que não me tem servido com a habilidade que suppunha, força he confessar, e acho-me, portanto, mal satisfeito com elle, e em vesporas de exonera-lo de tão importante cargo.

Passando ao que interessa, cumpre-me dizer-lhe que o nosso estado de salubridade ainda he máo, pois além da febre amarella, que sorrateiramente vai fazendo suas victimas, temos uma epidemia de tosse, a que os medicos chamam na sua barbara gyria—coqueluche—, que muito tem grassado, acommettendo de preferencia a's crianças, havendo ja' perecido algumas, existindo grande numero de outras atacadas.

Os generos alimenticios estão carissimos e pessimos.

A carne verde as vezes compra-se por 10 patacas, a's vezes por 12, 14 e 16, sem motivo apparente para essa oscilação nos preços.

Parece que os Illms. vereadores deveriam tomar em consideração semelhante objecto, afim de resolver a incognita, em beneficio deste pobre povo, que tanta consideração lhes vota.

Se não temesse incommodar os Srs. fiscaes, pedir-lhe-hia para illuminarem melhor a casa do mercado publico, afim de previnirem muita tratantice, que por alli se faz nas trevas, ou ao insignificante murrão de uns pessimos candieiros.

Da forma que de noite se observa aquelle estabelecimento, parece mais destinado a servir de coito a uma horda de salteadores, que para outro mister tão differente.

Participo-lhe que depois de uma advertenciazinha, inserta em um dos periodicos que aqui se publicam, fez-se a eleição dos juizes e mais mesarios, que tem de funccionar este anno, na igreja de San-Pedro Gonçalves, obtendo maioria de votos os Srs. Manoel Fernandes de Carvalho e José Domingues Corrêa, para o cargo de juizes, os quaes por tal motivo foram a' noite honrados com musica na porta, foguetes, etc., em signal de satisfação pela sua eleição, que realmente foi optima.

A igreja de San-Frei Pedro Gonçalves, he a unica que existe no Varadouro desta cidade, e esta' ainda por concluir, devido ao descuido capcioso de alguem, que pouco ou nenhum interesse teem tomado pela conclusão do templo, alias de maxima necessidade para commodidade dos habitantes do mencionado bairro, que presentemente são constrangidos a subir a cidade alta, se quizerem ouvir a sua missa.

Os novos juizes são activos e zelosos do culto divino, principalmente um delles, cuja reputação a semelhante respeito, esta' bem firmada, e muito promettem em beneficio das obras da igreja de San-Frei Pedro Gonçalves.

Com a sua eleição o povo do Varadouro está muito esperançado de ver a conclusão da sua igreja, e eu o acompanho nesta esperança.

As obras publicas continuam a merecer os cuidados do Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que prosegue na administração da provincia, desenvolvendo bastante tino e independencia.

Esta, não tem agradado a certos e determinados, que entendem dever ser servidos pelo presidente, em tudo quanto pretendem, e bem vê que isso em muitas occasiões he impossivel; mas, comtudo, por ora não receio briga.

Por fallar em obras publicas, occorre-me dizer-lhe que o « Commercial » ultimamente tem publicado algumas correspondencias, assignadas com o pseudonymo—artista—, notando certos defeitos na obra da cadeia publica, ultimada pelo engenheiro civil Retumba, defeitos que ja' existiam antes delle tomar por contrato a conclusão da mesma obra.

Essas correspondencias nenhuma resposta teem tido do Sr. Retumba, que as ha votado ao desprezo que merecem, porquanto esses erros de que he accusado, foram praticados pelos seus antecessores na factura da obra, e não podem por consequencia recahir sobre o ultimo que a concluio.

Não me demoro mais sobre este objecto, por entender que, a semelhante respeito, o Sr. Retumba não precisa de defensores.

Seu credito esta' bem firmado e estabelecido entre nós, pois, praticamente sabemos, que suas obras não se comparam com outras que, depois de concluidas, teem desabado, dizendo os empreiteiros que nada tem com isso, porque o essencial he ganhar dinheiro, seja la' como for, para passar vida de lord la' na Italia.

Por consequencia, pode o «artista» latir como bem lhe parecer, que estamos em época de dar pouca attenção a gozos, convindo, entretanto, resguardar-se dos fiscaes da Illma. por causas das *bolas* da municipalidade.

Estamos em maré vazia, relativamente a distracções.

Não temos nesta capital um unico divertimento, por insignificante que seja. Vivemos aqui como ermitões, sem a menor sociabilidade, e mettidos em casa, logo que findos são nossos affazeres.

Os que não procedem assim, vão para os pasmatorios, de ordinario fallar mal da vida alheia, passatempo que não desagrada a certos *pingas* do meu conhecimento, dos quaes o mais innocente posue uma chronica de arripiar, e bem digna de pôr-se no olho da rua, ao menos para correctivo.

Dizem-me que projecta-se a creação de uma sociedade bailante, afim de dar partidas mensaes, mas duvido que isso siga avante, a'vista do *carrancismo* que ainda reina entre nós.

Os nossos *carranças* preferem a palestra a outra qualquer sorte de distracções, e não querem entrar na via do progresso por cousa nenhuma.

He pena que o 13 de junho não me livre desta sucia, comquanto não deseje senão bens ao meu proximo, da forma determinada pelos mandamentos.

A tranquillidade publica segue sem alteração, e a policia vai desempenhando seus deveres, continuando os *thuggs* a ser acossados com efficacia, e engaiollados com segurança.

O Dr. juiz de direito desta comarca convocou o jury para meiados deste mez, constando-me que a massada sera' pequena por haverem poucos processos a julgar-se, entretanto a difficuldade que sempre apparece para a reunião do tribunal, devera' ainda existir desta vez.

Embirro positivamente com certos sujeitinhos que dão parte de doente ao tribunal, para se furtarem ao onus da lei, ao passo que estão de saude perfeita para tratarem de seus negocios, mesmo nas barbas da autoridade, e os outros pacientes aguentam com a esfrega.

Contam com indulgencia plena no encerramento da sessão, e portanto vão cassuando, mas espero que desta vez as multas que se lhe impuzerem por falta de comparecimento, não serão o caminho das anteriores.

Logo que querem fruir os prós, he de bem que supportem os precalços, do contrario o exemplo sera imitado, e dentro em pouco ninguem comparecera, e o Sr. Nabuco tera muita razão em desejar acabar com essa instituição, que todavia he reputada como essencial de um povo livre.

Finou-se na côrte, quasi repentinamente, o nosso apreciavel amigo Dr. Antonio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque Mello, deputado supplente pelo circulo desta capital, moço de excellentes qualidades e com um brilhante futuro.

Sua importante familia acha-se immersa na mais profunda dor, em a qual muito sinceramente acompanhamos.

Uma lagrima de saudade sobre a sua sepultura, a terra lhe seja leve!

Este successo veio despertar certas ambições, constando-me que até d'ahi veio um pretendente aplainar o caminho para obter a substituição daquelle lugar, presentemente vago, pelo fallecimento do nosso infeliz amigo, comquanto muitos opinem que não deve fazer-se nova eleição, por existir o respectivo deputado, o que no meu humilde pensar acho absurdo; entretanto sera o que a camara melhor julgar.

Tem entrado esta ultima quinzena grande quantidade de algodão na inspecção, em consequencia do alto preço de 7$500 a 7$600 rs. por arroba, que esta obtendo dos commerciantes. Os matutos trazem todo que podem, para aproveitarem esta febre que ora anima os nossos especuladores.

As entradas da semana tem andado por mil duzentas e tantas saccas, e promettem subir, assim que a noticia daquelles preços chegue a todos os pontos da provincia, onde ha depositos do genero.

Assucar, entra algum mascavado bruto, mas quasi todo esta comprado, entretanto algum que apparece a vender se desta qualidade, obtém 2$800 e 2$900 réis por arroba, somenos e branco quasi nenhum vem ao mercado.

O mel de furo esta a 40$000 rs. a pipa, e muito procurado para Europa.

Sem tempo para mais, desejo-lhe saude, felicidades, bem estar, etc.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 1 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

As 11 horas e ½ da manhãa, verifica-se haver casa, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. *Primeiro Secretario* da conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Le-se o seguinte parecer que he approvado:

A commissão de negocios de camaras em vista da inclusa petição de Francisco Lucas Ferreira, requer, que de novo se officie a camara para remetter a informação que lhe for exigida acerca de uma pretenção do supplicante sobre o serviço dos carros funebres.

Paço da assembléa legislativa provincial 1 de maio 1857.—Oliveira.—Rego Barros. — Pereira de Brito. —Luiz Gonçalves Agra, Miguel Esteves Alves, e José Pinto de Magalhães, representam contra a pretenção de Antonio Bernardo Quinteiro.—A commissão de negocio de camaras.

Lem-se e approvam-se as redacções dos projectos ns. 19 e 20, deste anno e 8 do anno passado.

Le-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Gonçalves Guimarães.

A commissão de constituição e poderes a quem foi presente a indicação do Sr. Dr. Castro Leão no sentido de se chamar um supplente em lugar do Sr. padre Varejão, que participou não comparecer; attendendo a que os dous immediatos em votos ao ultimo, que tem assento na casa não podem comparecer nos poucos dias de prorogação, que temos os quaes são os Srs. Drs. Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão, que esta' muito longe, e o Dr. João José Ferreira de Aguiar, que segue para a corte no primeiro vapor; he de parecer que seja chamado o Sr. Dr. João Hyrcano Alves Maciel.

Sala das commissões 1 de maio de 1857.—A. Cavalcanti.—Luiz Filippe.—A. de Souza Leão.

O Sr. *G. Guimarães*.—Requer urgencia.

Posta a urgencia e he approvado o parecer depois algumas palavras dos Srs. Guimarães e A. Cavalcanti.

Henry Gibson querendo aforar uns terrenos alagados que possue a camara municipal de Olinda e não o podendo fazer sem a competente autorisação desta assemblea vem pedi-la.— A commissão de negocios de camaras.

Le-se o seguinte parecer que fica adiado em virtude do regimento da casa.

A' commissão de policia foi presente um requerimento do Sr. deputado A.Cavalcanti, pedindo sua opinião sobre as seguintes duvidas: primeira se a requerimento, qualquer Sr. deputado he permittido o encerramento das discussões, segunda-se qualquer projecto emendado em terceira discussão pode ser posto a votos antes de definitiva approvação ou rejeição das respectivas emendas.

Sobre a primeira, entende a commissão que nenhuma disposição do regimento autorisa o encerramento das discussões pedido de algum Sr. deputado, e ao contrario estabelece bem definitivamente os tramites que deve ter qualquer assumpto que he submittido a discussão, não podendo a assemblea sem infracção della prescindir destes tramites.

Quanto a segunda, entende a commissão que os artigos 121 e 122 combinados com o additivo de 17 de junho de 1856, que regulam a materia são bem claras em suas disposições, vedando a votação definitiva do projecto antes de ser conhecido o resultado das emendas.

O mesmo Sr. deputado, propõe a revogação do art. additivo que estabelece a votação por escrutinio secreto, e a commissão pensando que he conveniente semelhante revogação, tem a honra de submetter a consideração da assemblea a seguinte resolução.

Ficam revogados os arts. additivos ao regimento interno da casa, datados de 25 de abril de 1851, que estabelecem a votação por escrutinio secreto. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 1 de maio de 1857.—José Pedro da Silva, presidente vencido quanto a segunda questão.—Luiz Filippe, 1º secretario. — Barros de Lacerda (2º secretario.)

O Sr. *M.Cavalcanti*.—Requer urgencia quanto a primeira e segunda parte, e quanto a terceira pede a dispensa da impressão, e a casa decide affirmativamente.

O Sr. *Presidente*: — Convida o Sr. 1º secretario a occupar a cadeira que depois, he tambem occupada pelo Sr. 2º secretario.

Depois de fallarem sobre a materia os Srs. José Pedro, Luiz Filippe, e Francisco João, he rejeitado o parecer, quanto a primeira e segunda partes mandando-se imprimir a terceira que contem a resolução.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão da emenda offerecida em terceira ao projecto n. 34, que equipara o ordenado do secretario do Gymnasio ao da directoria geral da instrucção publica.

He approvada, bem como o projecto.

Continua a primeira discussão do projecto n. 30 que interpreta a lei n. 399 de 4 de abril deste anno

O Sr. *Neiva*: —Diz que tendo assignado vencido o projecto que se discute quanto a sua segunda parte, lhe corre o dever de dar a casa as razões que o levaram a proceder assim: declara a casa, que esta inteiramente de accordo com a primeira parte do projecto que se refere a interpretação das palavras «desde ja» contidas na lei n. 399, por que he sua opinião que essas palavras não se referem se não a rubrica do thesoureiro, e não ao pagamento do imposto de 80 por cento; quanto porem a segunda parte do projecto que diz respeito a interpretação das palavras « loterias de outras provincias» e que a commissão entendeu não abrangerem as loterias concedidas pela assemblea geral legislativa, não pode de forma alguma concordar com os seus illustres collegas, porquanto essa interpretação he inteiramente contraria a opinião manifestada pela assemblea, inteiramente contraria ao vencido na casa.

O Sr. *P. Baptista*: — (Não restituio seu discurso.)

O Sr. *Epaminondas de Mello*: — Sr. presidente, eu direi muito pouca cousa, porque vejo que não podemos dispender muito tempo com a discussão deste projecto.

Devo dizer duas palavras em resposta ao honrado membro, que, na sessão antecedente, tomando parte na discussão, em vez de limitar-se a combater a doutrina do projecto, com argumentos e raciocinios, appellou tambem para o sentimento de franqueza ou não franqueza de minha parte nesta questão.

O Sr. *Francisco João*:—Isto he comigo?

(Ha um aparte.)

O Sr. *Francisco João*:—Mas foi quasi a razão que o nobre deputado Baptista acaba de dizer em poucas palavras.

O Sr. *Epaminondas de Mello*: — Realmente não sei a que veio este appello a minha franqueza, a não ser pela unica razão de não ter o nobre deputado assistido a discussão da lei sobre as loterias, e não saber qual o meu voto, portanto satisfazendo-o, direi, que se a franqueza se refere ao passado, declaro que votei contra a lei; se a franqueza se refere a este projecto, declaro que não tem elle pensamento algum reservado, além da minha convicção, segundo a maneira porque entendo as expressões da lei adoptada por esta casa.

O Sr. *Francisco João*:—A franqueza referia-se a maneira de interpretação, que não tinha sido de um modo mui claro.

O Sr. *Epaminondas de Mello*:—Pois bem, nesta parte eu digo que estou inteiramente convencido que ha nessidade de interpetrar a lei das loterias, quer no sentido daquelles que votaram contra a lei existente, quer no sentido daquelles que adoptaram essa lei. Se eu fosse da opinião daquelles honrados membros que adoptaram a lei das loterias, declaro que ja' me tinha apressado a fazer uma lei de interpretação, declarando que essa lei abrangia as loterias concedidas por lei geral, porque ella não he clara. He sem duvida que o presidente da provincia se alguem lhe requerer, a vista das expressões contidas no primeiro artigo, póde mandar que todos os cautelistas vendam bilhetes do Rio de Janeiro, porque não vejo que estejam prohibidos...

Eis aqui a lei:

« Ar. 1.º Os bilhetes de loterias de outras provincias do imperio, só poderão ser expostos a venda depois de terem pago oitenta por cento sobre o valor de cada um delles. »

Pergunto, ha algum tratado, alguma sciencia, lei ou decisão, que defina o que sejam loterias de outras provincias? Creio que não. E se o nobre deputado me definir, como ja na casa se definio, que loterias de outras provincias são todas as concedidas, quèr pelas Assembléas provinciaes, quér pela Assembléa Geral, em favor das provincias, eu direi que outros definem, que não são estas, mas que são sómente as primeiras.

A casa esta' bem lembrada da discussão que houve a este respeito; uns diziam que por loterias de outras provincias se podiam considerar ainda mesmo as concedidas pelo poder geral, quando a applicação dessas loterias fosse em beneficio de uma provincia, mas destes mesmos affirmavam alguns que quando a applicação de uma loteria concedida pelo poder geral, fosse em beneficio de estabelecimentos, ou objecto provincial de utilidade geral, não podia ser loteria de outra provincia. Outros exceptuavam as concedidas em favor do municipio neutro. Ora, pergunto eu, existem ou não loterias concedidas em todas estas hypotheses?...

O Sr *Francisco João*:—Com esta he que eu me engasgo.

O Sr. *Epaminondas de Mello*:—Sr. presidente, na casa se suscitou esta questão, he verdade, houve uma discussão prolongada, mas o pensamento não esta contido aqui nesta lei; de maneira que eu posso dizer, que o pensamento de exclusão ficou pela lei rejeitado...

Um Sr. Deputado:—Então o que passou?

O Sr. *Epaminondas de Mello*:—Passou uma ambiguidade, passou a duvida, por consequencia existe a necessidade da interpretação.

O Sr. *A. Cavalcanti*:—E a solução deve ser de conformidade com o pensamento que passou na casa.

O Sr. *Epaminondas de Mello*:—Esta he que he a questão, mas que não haja necessidade de interpretrar e que na lei esteja compreendida a idéa de que se prohibiram as loterias geraes, como querem os nobres deputados, isto he contra a evidencia, permittam que lhes diga.

Se a lei dissesse clara e positivamente, ficam prohibidas as loterias de outras provincias, mesmo aquellas concedidas pelo poder geral com esta ou aquella applicação, não haveria duvida nenhuma, mas na lei não esta isto, de sua lettra se não collige tal

Eu não roubarei mais tempo a casa, não entrarei na outra questão, se nós devemos interpetrar a lei no sentido manifestado pela discussão, ou acabar com este pensamento e adoptar uma outra idéa, digo que a minha opinião he, que como legisladores não temos limites, que mesmo interpretando nós podemos revogar o pensamento adoptado na casa (não apoiados e apoiados). He minha opinião, não entro agora no seu desenvolvimento.

Quanto a ter dito o nobre deputado que primeiro fallou, que o projecto era apresentado a—ex-officio—pela commissão de legislação...

O Sr. *Neivas*:—Não tive intenção de offender.

O Sr. *Souza Carvalho*:—E nós somos legisladores—ex-officio.

O Sr. *Epaminondas de Mello*: — Eu não recebo como offensa, digo sómente que não obsta o ser o projecto apresentado—ex-officio—, ou o pedido de qualquer corporação ou individuo, ou por espontaneidade de qualquer membro da casa; não vem ao caso para influir sobre o reconhecimento da utilidade do projecto e de sua conveniencia.

Voto portanto a favor do projecto, e nada mais direi, salvo se houver nova impugnação.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Sr. presidente, eu não posso descobrir utilidade alguma na segunda parte do presente projecto; eu não posso deixar de sustentar a dignidade desta assembléa, oppor-me com todas as forças a uma resolução que tem por fim matar um pensamento que passou na casa.

Sr. presipente, eu votei aqui pelo projecto que impunha 80 por cento, e votei com a limitação de se diminuir a porcentagem do thesoureiro, e ainda mesmo que votasse contra, hoje eu tomaria a defeza delle, porquanto a lei de nossa organisação prohibe que na mesma sessão se revogue aquillo que ja foi feito por nós; me opponho, porque um projecto interpretativo não póde jamais, de maneira alguma, por principio algum de direito, ter por fim revogar uma decisão legitima. A interpretação, Sr. presidente, he a explicação da lei; a interpretação se divide em doutrinal e authentica, e a differença não he senão, que a interpretação doutrinal, he o que resulta das palavras, das regras de hermeneutica applicadas as palavras da lei, aos termos em que a lei he concebida; e a interpretação authentica he a explicação dada pela assembléa, que confeccionou a lei, do pensamento que alli passou tal qual; a interpretação authentica, senhor presidente, não pode deixar de limitar-se á quillo que a assemblea deridio anteriormente, a interpretação authentica não he senão a explicação do legislador, quando a lei offerece um sentido ambiguo...

Um Sr. Deputado: — Vai contra os factos.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — E que me importam os factos abusivos? Eu ponho de parte esses factos, e sigo os principios verdadeiros. Uma interpretação não he uma lei nova, e tanto ella não pode offender a lei que passou, que o nosso acto addicional prohibe absolutamente que na mesma sessão se possa approvar uma idéa opposta a que passou na casa. Se a idéa, como reconhecem os proprios autores do projecto interpretativo se oppõe áquillo que passou na casa....

O Sr. *Epaminondas de Mello*: — Não admitto, não tirei tal conclusão.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Eu vou concluir das palavras dos nobres deputados...

O Sr. *Epaminondas de Mello*: — Ah!... como conclusão sua, admitto.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Das palavras dos nobres deputados se deduz que essa interpretação vai de encontro ao pensamento que passou na casa, se assim he, jamais o projecto pode ser admittido, ainda mesmo que se não tratasse dos principios da arte de interpretação, ainda que se tratasse pura e simplesmente de fazer uma lei, porque no mesmo anno não póde ser feita uma lei em sentido contrario a outra que tinha sido approvada, e uma interpretação que fôr offensiva de uma lei qualquer por nós promulgada, por esse principio sómente não póde ser approvada.

Além disto a interpretação não póde ser comprehendida senão como explicação, he por isto que eu disse que ainda mesmo que tivesse votado contra o projecto, hoje votaria contra a interpretação, porque ella não tem por fim senão inutilisar aquillo que nós votamos.

Eu disse, que deduzia das palavras dos nobres deputados que me precederam, o reconhecimento do pensamento da casa, em contrario á interpretação pelas seguintes razões: 1.ª, o nobre deputado que me precedeu disse, admittindo mesmo que o pensamento da casa era diverso do que o que passou na lei...

O Sr. *Epaminondas de Mello*:— Diverso do que se disse na discussão.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Se o pensamento que houve na discussão he diverso do que, o que passou na lei, o que se conclue dahi senão que o pensamento da discussão he em contrario á interpretação que se quer dar, he diverso daquillo que entendem os nobres deputados se concluir da materialidade da lei? O que se segue he que se a lei offerece um sentido ambiguo, esse mal deve ser remediado; mas sempre em ordem a fazer prevalecer dentro da caso aquelle pensamento que passou na casa; o que se segue dahi he que essa ambiguidade da lei deve ser explicada de maneira clara, mas de maneira que respeite sempre o pensamento.

A lei, Sr. presidente, deve ser sempre entendida mais pelo seu espirito, do que pela sua lettra, e se nos attendermos a lettra, não tendo em vista o pensamento, a lei não poderá ser bem entendida, pois a interpretação della deve ser feita de maneira que se tenham em vista sempre as razões que levaram o legislador a confecciona-la...

Um Sr. Deputado: — Qual he esse pensamento, he que eu não sei, porque as discussões não são mais do que o embate de pensamentos encontrados.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Eu vou mostrar.

Se a interpretação dada pela assembléa he o que se deduz da lei, conforme as regras da hermeneutica então direi, que nenhuma differença faz da interpretação authentica; a interpretação authentica não faz differença por ter força obrigatoria, nem porque parte da assembléa, mas ha differença entre a interpretação que dá a assembléa, e a que dá o poder executivo pela seguinte razão: — O poder executivo interpreta segundo as regras da sciencia, nós interpretamos segundo aquellas regras, e tendo em attenção a idéa que passou. He esta a razão sem duvida alguma porque se recorre ao poder legislativo para interpretar a lei, a razão não he senão porque essa lei da lugar a duvidas, que podem ser resolvidas pela assembléa, que a confeccionou, suppondo-se que se devem sempre respeitar as decisões uma vez tomadas.

Tanto a interpretação authentica não comprehende revogação que a constituição, tratando de diversas attribuições do poder legislativo, diz o seguinte: — Compete a assembléa geral fazer leis, interpreta-las e revoga-las, donde se segue que revogação não comprehende interpretação, nem interpretação comprehende revogação; são cousas muito distinctas, e se interpretação não pode comprehender revogação, segue-se que a nossa interpretação deve-se limitar sempre ao nosso pensamento aquillo que passou.

Um Sr. Deputado: — De interpretação authentica muitas vezes vem a revogação.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — A interpretação não póde conter a revogação, porque a differença está marcada na constituição, e a comprehender, dar-se-hia o que eu ja notei, que a casa se punha muitas vezes em contradicção manifesta com o acto addicional. Deve-se interpretar quando ha duvida, nesse caso tem lugar a interpretação, que he uma explicação daquillo que a assembléa quiz, e que offerece sentido ambiguo, mas nunca a revogação, nunca a alteração do pensamento como os nobres deputados querem.

(Ha um aparte.)

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Entende-se que tem lugar uma duvida, quando he trazida a nossa consideração, mas se a lei de que se trata esta promulgada, sanccionada e em execução, sem que nenhuma duvida ainda tenha apparecido...

Um Sr. Deputado: — Quem lhe disse isto? tem apparecido muitas.

O Sr. *A. Cavalcanti* .... tanto que ninguem reclamou a não ser ácerca das palavras « deseja....»

Um Sr. Deputado: — Logo já houve este.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Nisso estou eu concorde inteiramente.

Se nenhuma duvida houve na execução da lei, acerca do sentido della, a tarefa da commissão foi inutil, a duvida portanto existe sómente na imaginação dos nobres deputados que querem nullificar a disposição da lei approvada neste sentido, os nobres deputados se querem aproveitar da occasião de uma pequena duvida que não trouxe embaraço na execução da lei, e em cuja solução estamos concordes, que he questão muito secundaria, questão que não offende interesses da ninguem; os nobres deputados, digo, querem aproveitar-se da occasião para fazer reviver o seu pensamento, pensamento manifestado nesta casa por uma emenda apresentada em segunda discussão, e que foi rejeitada. Não tendo os nobres deputados outra occasião para apresenta-lo, procuram aproveitar-se deste ensejo inesparada e inopportunamente.

A interpretação, Sr. presidente, se deve limitar á quillo que for reclamado, aquella duvida que for trazida a' consideração da casa, e nunca apresentando espontaneamente a commissão uma idea sobre a qual não appareceu duvida alguma na execução.

O Sr. *Epaminondas de Mello*:—Para o nobre deputado.

O Sr. *A. Cavalcanti*:—Se esta' em execução a lei, se nenhuma duvida appareceu na casa, se nada se reclamou a que vem esta interpretação?..

O Sr. *P. Baptista*:—Então nós não temos direitos como deputado?

O Sr. *A. Cavalcanti*:—A lei se está executando, qual he a duvida que o nobre deputado quer resolver?...

O Sr. *P. Baptista*:—Esta mesmo.

O Sr. *A. Cavalcanti*:—Era preciso uma reclamação, mas emfim esta questão he secundaria; o que he verdade he que a interpretação offende o vencido na casa, e traz como consequencia a mudança completa no pensamento da lei adoptada, idea offensiva da constituição e da dignidade da casa.

O nobre deputado que se assenta a minha esquerda, disse se o pensamento dos deputados foi outro, se elles votaram assim, votem contra a interpretação e deixem que eu vote como quizer.—Dessas suas palavras concluo eu ainda mais que do projecto, que elle esta' convencido de que nós, que votamos pela existencia da lei, queremos que seja prohibida a venda dos bilhetes de todas as loterias inclusive as do municipio neutro, inclusive as concedidas pela assemblea geral legislativa. Sem entrar no amago desta questão....

O Sr. *P. Baptista*:—Veja como tira as consequencias.

O Sr. *A. Cavalcanti*:—O nobre deputado argumenta sempre muito bem, com muita logica, pode descobrir em mim muitos defeitos na argumentação, mas permitta que divirja delle; neste ponto acho que estou firme no meu pensamento.

O Sr. *P. Baptista*:—Esta' explicando o pensamento fundando-se em que eu affirmei.

O Sr. *A. Cavalcanti*:—Eu digo que das palavras do nobre deputado se collige que o pensamento, approvado na casa, foi contrario a interpretação....

O Sr. *P. Baptista*:—Nego:

O Sr. *A. Cavalcanti*:—He a minha intelligencia....

O Sr. *P. Baptista*:—Quem diz, eu não affirmo nem nego.

O Sr. *A. Cavalcanti*:—Mas emfim seja como for, cada um de nós entende de seu modo e esta' em seu direito.

(Cruzam-se alguns apartes.)

Nós não entendemos a lei somente pelas palavras, entendemo-la pelo pensamento, e por tanto não se deve attender tão somente ao sentido material, ao que esta' escripto....

O Sr. *P. Baptista*:—Eu entendo os homens pelo que elles fallam, pelas suas palavras.

O Sr. *A. Cavalcanti*:—Razão e razão de mais para increpar a commissão.

O Sr. *Epaminondas de Mello*:—Faça um relatorio dessas razões.

O Sr. *A. Cavalcanti*:—Razão ha para increpar a commissão por apresentar uma idea ja repellida por esta casa, e he preciso notar que na discussão havida na casa sobre este projecto, quando se tratava de impor 80 por cento sobre as loterias de outras provincias, foi apresentada pelo nobre deputado a emenda seguinte:—não comprehendendo as loterias concedidas pela assemblea geral legislativa.

Um dos nobres deputados que pensa desta maneira apresentou essa emenda e o que revela a existencia dessa emenda? Que nas expressões—loterias de outras provincias se comprehendiam as concedidas pela assemblea geral, e que por consequencia era necessario declarar isso de outra maneira, portanto os nobres deputados entenderam assim, julgaram necessario apresentar essa emenda, emenda que foi regeitada como contraria ao pensamento da casa, emenda sobre que houve grande discussão e eu desejava que o Sr. Dr. Baptista mesmo me dissesse senão foi elle que usou dessas expressões:—he preciso que sejamos francos, he preciso que digamos que queremos prohibir a venda de bilhetes de outras provincias e até das loterias concedidas pela assemble geral o que he inconstitucional—houve grande discussão acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade do projecto, se se podia prohibir a venda dos bilhetes do Rio de Janeiro, porque alguns nobres deputados entendiam que a assemblea provincial de Pernambuco não era competente; mas essa incompetencia foi rejeitada, e os argumentos apresentados em prol de medidas foram justamente aquellas que eram necessarias para ir de encontro a opinião dos nobres deputados que então pensavam em sustentação da emenda, da mesma maneira que pensam hoje os membros da commissão interpretando a lei. A grande questão não foi senão o poder comprehender a lei os bilhetes das loterias concedidas pela assemblea geral; os nobres deputados signatarios da emenda eram contrarios a essa idea ou tinham ideas justamente identicas as que apresentam hoje como se deduzindo das palavras da lei. He ou não Sr. presidente, aquillo que acabo de expor uma contradicção manifesta com a que a casa adoptou?

A respeito do municipio neutro Sr. presidente, diz o nobre deputado que não pode ser considerado provincia. He uma verdade que para o municipio neutro legisla a assemblea geral, mas pergunto eu, ha ou não questões locaes no municipio neutro?

(Ha um aparte.)

O municipio neutro não tem sua legislação especial, mas tem interesses especiaes, interesses locaes de que não participa o imperio todo. Disse-se aqui, e foi um pensamento que tambem pesou no animo da casa, que as loterias concedidas pela assemblea geral legislativa, eram para o municipio neutro; que as loterias eram um negocio provincial, e que a assemblea geral legislando sobre taes negocios para o municipio neutro, não podia conceder loterias para outras provincias, senão como um auxilio que pode ser dado pela assemblea geral em todos os negocios; e que por tanto legislando a assemblea geral neste sentido exclusivamente para o municipio neutro, não ficava a assemblea de Pernambuco inhibida de fazer a prohibição indirecta dessas loterias. O que por tanto calou no animo da casa, o que por tanto revela a sua decisão não he senão, que a assemblea de Pernambuco entendeu que não era inconstitucional a prohibição dos bilhetes de outras provincias, pelo que determinou que não se vendesse sem a imposição de 80 por cento a não serem concedidas em favor de Pernambuco; isto foi o que passou, foi o pensamento da casa he esta a interpretação que os nobres deputados devem dar a lei....

Um Sr. Deputado:—Mas isto não esta' na lei.

O Sr. *A. Cavalcanti*:—Quando se derem duvidas, quando se fizerem reclamações neste sentido, e assemblea então decida; mas deve decidir conforme o vencido, porque a interpretação não he uma cousa nova, não he mais do que a explicação do pensamento que teve a casa; porem sem reclamação alguma, sem que duvida alguma apparecesse na execução da lei, querer-se interpreta-la contradizendo o pensamento da casa, não he senão quererem os nobres deputados por força, «por faz ou por nefas» que a assemblea esteja sujeita a' sua opinião.

Reputo Sr. presidente, a interpretação não tem utilidade alguma, não foi solicitada, não houve duvida alguma na execução da lei, a interpretação por tanto não foi apresentada senão porque se quiz aproveitar uma occasião de fazer passar « por faz ou por nefas » uma idea repellida pela casa (não apoiado.)

Dada a hora fica a discussão adiada.

Continuação da segunda discussão do artigo 20 do orçamento provincial.

O *Gonçalves Guimarães*: — Poucas palavras direi ácerca do artigo que se acha em discussão, levanto-me sómente para pedir alguns esclarecimentos aos nobres membros da commissão de orçamento provincial.

Ignoro eu quanto se dá para sustento dos presos pobres da casa de detenção; desejava que se me esclarecesse, por que os presos pobres das outras cadeias da provincia tem sempre 160 rs., e além disto occorre que ao passo que tem medico e remedios os presos pobres desta cidade, não me consta que as outras cadéas da provincia os tenham, tanto assim que eu tenho-os visto em diversas occasiões, que he a caridade particular quem os soccorre com remedios. Assim eu desejava que algum dos nobres membros da casa me esclarecesse acerca deste objecto. Além de que, senhores, ha na sustentação dos presos pobres alguns abusos, que he preciso evitar, he que além de muito diminuta diaria de 160 rs. para os presos das cadeias do interior, acresce que essa sustentação ou fornecimento desse sustento he sempre dado por um homem que d'ahi quer tirar alguns lucros, e lucros de uma classe ja' não favorecida, pelo contrario que bastante soffre ja' com a privação de sua liberdade.

Tenho visto constantemente que na cadeia do Limoeiro o fornecedor da' a cada preso por semana a quantia de 800 rs., além de não ser esta a quota, e sim a de 160 rs. diarios, he ella diminutissima, e faça idea V. Exc. como podera' passar um homem com 800 rs. por semana, sendo que no caso de doença, nem para curativo, nem para dieta tem elles cousa alguma, ao menos que me conste.

Acho que convém tomar alguma providencia, principalmente acerca dos presos de fóra, afim de melhorar o modo pratico da sustentação delles, porque, senhores, em verdade ninguem despendera' seu dinheiro com o sustento dos presos pobres, dependendo de attestados para poder receber o seu dinheiro sem ter um lucro qualquer disso, um lucro que vai fazer muito mal a uma classe tão desfavorecida. Comigo succedeu isto: foi preso um homem para recruta, demorou-se na cadeia duas semanas, esse homem tinha isenções legaes, o juiz de direito por isso o mandou soltar, porém observou o guarda da cadeia que elle estava devendo o sustento de duas semanas, então pedi a conta e foi-me dada a de 3$800, mas depois que o homem se soltou, disse-me que tinha recebido 800 rs. por cada semana.

O Sr. *Florencio*: — Em que cadeia?

O Sr. *G. Guimarães*: — Na do Limoeiro.

O Sr. *Florencio*: — Por ahi vá.

O Sr. *G. Guimarães*: — E por onde eu quizer. Assim, pois, concluirei, esperando não só a resposta dos nobres deputados, como se for necessario mandarei uma emenda ao artigo.

O Sr. *José Pedro* (deixando a cadeira da presidencia, que he occupada pelo Sr. primeiro secretario) da' as explicações pedidas pelo Sr. Gonçalves Guimarães.

O Sr. *Florencio* explica a maneira porque se faz a alimentação dos presos na casa de detenção, diz que elles alli são bem tratados, tem alimentação sãa e abundante, etc., e lamenta que nas cadeias do interior se não dê aos presos, o que he absolutamente necessario para a sua alimentação.

O Sr. *G. Guimarães*: — Sr. presidente, do que acabei de ouvir do nobre deputado que acabou de fallar, a maneira porque se faz a sustentação dos presos, e quanto aos das outras cadeias foi V. Exc. quem disse que esse fornecimento se fazia em relação as queixas que ha a esse respeito; mas ainda assim não posso deixar de fazer mais algumas observações a respeito, sobre a maneira porque se tem deixado em esquecimento o tratamento dos presos pobres do mato.

Senhores, he sabido que nesses lugares fóra da capital ha poucos medicos ou nenhuns, entretanto que da legislação, não se creando uma pessoa que deva curar dos presos; não havendo uma regra ácerca dos medicamentos que lhes devem ser fornecidos, muito soffrera' essa classe desvalida da sociedade. Senão he tão pouco o que soffrem esses homens do centro, presos muita vez em colletes de couro, o que não podia ser feito, segundo a expressão da nossa constituição. He para essa classe que eu desejaria que houvesse mais attenção, que se adoptasse o meio pratico de se dar curativo a esses homens, e mesmo se tomasse uma medida ácerca do sustento.

Senhores, eu sei que a casa de detenção esta' collocada n'uma cidade aonde o modo de viver he mais caro, mais custoso, mas he preciso ver tambem que um homem senão póde sustentar com a diaria de 160 rs. ou ainda menos, porque os fornecedores dahi tiram 40 rs., isto, senhores n'uma classe tão desfavorecida.

Creio assim que as informações dos nobres deputados não destruiram os motivos que me levaram a pedir a palavra e convencido de que disse uma verdade, vou mandar uma emenda.

Remette-se a' mesa a seguinte emenda que se approva:

A diaria para o sustento dos presos pobres das cadeias das provincias sera' de 200 rs.—G. Guimarães.

He approvada a emenda com o artigo 21.

« Art. 21. Com as recolhidas do convento de Goianna 800$. »

Vai a' mesa a seguinte emenda:

« Com o hospital de misericordia de Goianna 300$. —Souza Carvalho.— P. Baptista.—Oliveira.—Mello Cavalcanti.—Rego Barros.

He approvado o artigo e a emenda.

« Art. 22. Com as de Iguarassú 600$.»

Vai a' mesa a seguinte emenda:

« Em lugar de 600$ diga-se 800$.—Bento Costa.»

Depois de algumas considerações dos senhores P. Baptista, Sa' Pereira e Mello Cavalcanti, he o artigo approvado e rejeitada a emenda.

« Com as de Olinda 500$.»

Manda-se a' mesa a seguinte emenda.

« Em lugar de 500$ diga-se 800$.—Castro Leão.»

Approva-se o artigo e rejeita-se a emenda.

« Art. 24. Com as de Papacaça, inclusive a gratificação de 400$ para um capellão, e de igual quantia para uma professora, 1:800$.»

He approvado sem discussão.

« Art. 25. Com os dous collegios de orphãos rs. 3:000$.»

Vai a' mesa a seguinte emenda:

« Com os dous collegios de orphãos, em vez de 3:000$, diga se 6:000$.—Oliveira.

He approvado o artigo e regeitada a emenda.

« Art. 26. Com a propagação da vaccina 600$.»

Vai a' mesa a seguinte emenda:

Depois das palavras vaccina, ajunte-se e com o archivo da commissão de hygiene.—Sa' Pereira.

Depois de algumas considerações dos senhores Sá Pereira, Manoel Cavalcanti, Barros Barreto e Pereira de Brito, he rejeito e approvado o artigo.

Dada a hora.

O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia, e levanta a sessão as 3 1/4 da tarde.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Recebemos uma carta em que o seu autor sobre usar de certas expressões hereticas e blasphemias a respeito do clero em geral, he extremosamente injusto contra os sacerdotes de Olinda. Não devia esperar o Sr. * * * que dessemos publicidade a' essa noticia, ja porque nos deve suppor catholicos, ja por que não nos deve crer extranho ao que se passa em nossa terra. Deos não ha de permittir que de nossa penna saiam jamais expressões semelhantes contra o clero de Olinda, tão justo e moralisado quanto é de injustas e de immoraes as palavras que compõe essa carta. A' julgar pelo desinteresse e completa abnegação com que são alli desempenhados os deveres do sacerdocio, não podemos acreditar que o senhor não encontrasse um padre que baptisasse sua filhinha moribunda, pensamos antes que a perda dolorosa que o senhor acaba de soffrer he que o faz ser tão injusto com os sacerdotes de Olinda, não que elles sejam realmente o que o senhor diz. Os sacerdotes de Olinda comprehenderam sua missão evangelica e a desempenham cabalmente. Não conhecemos nenhum que mereça censura, e muitos, cuja vida he passada entre a oração, a penitencia e a caridade, para os quaes não ha soffrimentos, não ha difficuldades, não ha fadigas, quando tem de levar o soccorro espiritual a algum fiel, quando a menor de suas ovelhas precisa do maior de seus serviços, conhecemos sacerdotes que podiam passar bem, em vista de seus ordenados, mas que passam parcamente em vista das esmolas que fazem. Quando encontrardes um pobre em Olinda, perguntai-lhe quem o sustenta, e elle vos dira' que he um padre; perguntai a' um orphão, a' uma viuva, e vos admirareis de ver como no meio de sua pobreza, aquelles padres acham meios de fazer tantos beneficios. Persuadidos nós disto, não podemos aceitar as queixas que injustamente o senhor dirige contra o clero de Olinda. Convencidos tambem de que os sacerdotes de Olinda tem ajudado a S. Exc. Rvma. na propagação da fé e na educação dos fieis não podemos julga-los dignos da censura episcopal.

— Dizem que a ponte do Varadouro em Olinda, mesmo para ponte provisoria tera' muito pouca duração, e que não he la cousa muito segura, porque, alem de fraquissima, as taboas são collocadas de modo que os carros passando, podem separa-las e introduzir as rodas pela abertura que fizerem, dizem isto, se he verdade respondera' quem sabe e deve faze-lo.

— Consta-nos que acha-se recolhido no arsenal um menino, a' quem ficaram em herança algumas joias de subido valor e um escravo. Este menino tem o seu tutor nomeado pelo juiz, mas que nada por elle tem feito, e seus bens que o poderiam tirar desse lugar de que tanto precisam outros, são desfructados por outras pessoas, que não elle.

— A' proposito das rapozas que erram pelas ruas de Olinda, assentamos escrever esses dous versinhos De feito que ninguem contestara' quanto são capazes de inspiração essas rapozas nesse lugar, e nessa época. Não se apostemem ou então nos desculpem:

Andam nas ruas de Olinda
Rapozas ao meio-dia,
Aj quantos damnos teriam
Se la' esta' a academia.

Rapozas tomai caminho
Vinde, vinde para ca',
Ha muito estudante pifo
Na cidade do Recife
Que não sabe b, a, bá.

Isto bem pensado, he um epigramma feito, não por nós, mas por quem deixa as rapozas andarem pelas ruas de uma cidade como *res nullius*.

— Teve lugar no domingo 3 do corrente, o lançamento da primeira pedra da igreja de Nossa Senhora da Graça, na Capunga. O terreno em que se vai fazer a edificação, foi offerecido pelo Illm. Sr. Francisco Carneiro, a' quem se deve, segundo nos consta o pensamento e em grande parte sua realisação. O acto passou-se com alguma solemnidade; foi concorrido pelas pessoas mais gradas da provincia, pelas corporações religiosas, por um grande numero de estudantes da Faculdade de Direito, e finalmente por uma multidão numerosissima. A' julgar pelo modo porque começa, póde-se crer que acabara' bem. A offerta generosa do Illm. Sr. Carneiro da'-lhe um florão de gloria, e de um titulo ao nosso reconhecimento. Quando se levanta um templo em vez de um theatro, para se adorar a' Deos em vez de ser para endeosar o luxo, da'-se um passo no caminho do progresso moral, tanto mais vantajoso e digno de animação, quanto maior he o nosso atrazo sob esta relação.

— Pelo que vemos nem os senhores se lembram do 13 de junho. Cada dia os vemos mais obstinados e quanto mais perto do cometa, mais longe da emenda. No caso dos senhores ja tinhamos quebrado esse oculo, que vê só o que não deve, que só he apontado para onde não deve ser, e finalmente que he causa do escandalo de que tantos se queixam. Isto póde ir a' mais, e os senhores ja estão na rua da Cadeia Nova; são mais dous passos.

— Que previlegios tem essas ruinas da casa incendiada do aterro da Boa-Vista, para não serem derribadas? Acaso espera-se que o inverno as faça desabar sobre alguem que passar, ou sobre algum mendigo, que dentro dellas dormir? Sr. fiscal da Boa-Vista, pedimos-lhe por amor das cabeças dos outros mande deitar o que ha em pé dos restos dessa casa, o mais he quererem — quero por que quero— até nisto ter considerações: ora adeos com as considerações da nossa terra, que ja fedem: deixam de te-las quando he mister, e as dispensam com fartura quando não deviam. De que serve ao proprietario dessa casa uma frente de edificio naturalmente pouco sãa, e que o inverno a tera' de fazer desmoronar talvez em cima (quod Deos avertat) de alguma municipe-cabeça?

— Havera' quem tenha estomago de *preso*, que possa comer de certas quitandas immundas, e antehygienicas, que por ahi vendem essas pretas africanas? Algumas ha, segundo nos informam, que vendem uma *tyranna* apimentada de maneira que dias depois quem a come soffre horrivelmente do estomago: sera' uma industria tal quitanda? Se he então pela constituição deixem — o anguzó — das pobres pretinhas.

— Ha alguns dias, intercedemos á certo linguaraz da rua do Livramento que, por amor a moralidade publica, se abstivesse de dar a taramela sobre negocios que lhe não incumbem, como a ninguem. Hoje vieram-nos dizer que o tal paroleiro, attribuira o nosso aviso a este e aquelle, á todos cobrindo de apodos. Pois bem! aqui vai o desengano! Quem nos disse Sr. lambedor de sola, não foi este ou aquelle, nós mesmo o ouvimos. E fique o Sr. bem certo, que, emquanto se não corrigir, não o esqueceremos.

— Assistimos hontem a um espectaculo que nos compungio sobremodo. Um moço que fora empregado publico, e que outr'ora militara vantajosamente nas fileiras das lettras teve a infelicidade de tresloucar, vaga pelas ruas da cidade, provocando disturbios e ajuntamentos. Assim he que hontem vimo-lo penetrar na Faculdade e exposto aos sarcasmos de um, a pouca generosidade de outro, ser o objecto da geral hilaridade. Por amor a esse infeliz talento, rogamos a sua familia, que faça por detê-lo em casa, e a alguem mais que veja naquelle pobre —*maluco*— uma intelligencia victima, um talento martyr, e não um objecto de escarneo.

— Oh lá! Sr. do gorro azul !! O Sr. he tão feio, tão mal amanhado, tão tronxo, que decididamente não ha quem com o Sr. . .r. . — Ergo — remetta-se aos bastidores e não se queira fazer de pintalegrete e requestador universal. Olhe, tome um conselho; se o Sr. soubesse o que parecem esses seus olhos de cabra morta a não se tirarem de cima . . . . , havia convir comnosco que he feio como um môno. Assim, deixe-se desses escandalos e . . . tire o gôrro.

Até amanhãa.

JURY DO RECIFE.

2.ª sessão.—Dia 5 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Escrivão interino, o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado, o Sr. Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 40 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$000, os senhores jurados multados nos dias antecedentes, e que não foram dispensados.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão, depois do toque de campainha.

Aberta a mesma sessão, compareceu o Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, juiz municipal supplente da segunda vara desta cidade, e apresentou dous processos devidamente preparados para serem julgados, os quaes são os seguintes:

1. Autôra, a justiça.
Réo preso, Antonio Ferreira da Silva.
2. Autôra, a justiça.
Réo preso, Manoel Teixeira das Neves.

Foi conduzido a presença do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Manoel Teixeira das Neves, accusado por crime de offensas physicas, feitas na pessoa de Francisco Manoel da Piedade no dia 1. de fevereiro do corrente anno, sendo defensor do mesmo réo, o Sr. advogado acima mencionado.

O conselho do jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Antonio Alves Barbosa.
Miguel Joaquim do Rego Barros.
Manoel de Almeida Lima.
José da Cruz Santos.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Francisco de Paula Gouveia.
Francisco Mamede d'Almeida.
Joaquim Ignacio Barros Lima.
Francisco de Paula e Silva Junior.
Manoel José Pinto.
Tristão Francisco Torres.
Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.

E prestaram juramento sobre o livro dos santos evangelhos.

Foi o réo interrogado, e disse que era accusado por haver ferido a Francisco Manoel da Piedade, mas que tivera uma altercação, do que resultou o dito Piedade dar-lhe com um sipó, e um camarada do mesmo de nome José Roberto, disse que ferisse a elle réo, e elle réo reticara-se sem offender a Piedade.

O Sr. promotor interino disse que fôra o réo o autor das offensas physicas feitas em Piedade, e por isso estava incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal, grão maximo, por se dar a circumstancia agravante do § 1. do artigo 16 do mesmo codigo.

O Sr. advogado disse, que o réo não praticara o crime de que era accusado, e pedio a absolvição do mesmo réo.

O Sr. juiz de direito, depois da treplica resumio a materia da accusação e defeza, e propoz ao jury as questões de facto, e sendo estas entregues ao dito jury, foi este conduzido a sala secreta das conferencias as 2 horas da tarde, donde voltou as 3 horas com suas respostas, que foram lidas pelo presidente do jury de sentença, e o Sr. juiz de direito recebendo as respostas, declarou que nos termos do § 1. do art. 79 da lei de 3 dezembro de 1841, appellava para o tribunal da relação, publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

RELAÇÃO DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DESTE ME DEZ ABRIL DE 1857.

Aos 5.—Bernardo, branco, nascido aos 29 de outubro de 1855.
Aos 11.—José, preto Africano livre, com 20 annos de idade.
Aos 12.—Maria, branca, nascida a 2 de fevereiro do corrente anno.
Idem.—Antonio, branco, nascido a 13 de junho do anno proximo passado.
Idem.—Romana, crioula, escrava, nascida a 28 de fevereiro do corrente anno.
Idem.—Alvaro, branco, nascido ha um mez.
Idem.—Ansiberto, branco, nascido a 9 de fevereiro do corrente anno.
Idem.—Manoel, crioulo, escravo nascido ha 10 mezes.
Idem.—Luiza, crioula, nascida a 24 de dezembro de 1855.
Aos 14.—Maria, crioula, escrava, nascida a 19 de fevereiro do corrente anno.
Aos 15.—João, branco, nascido em junho do anno proximo passado.
Aos 16.—Philadelpho, branco, nascido a 23 de julho do anno proximo passado.
Idem.—Isabel, semibranca, nascida ha 17 mezes.
Aos 17.—Antonio, branco, em julho de 1854.
Aos 19.—Manoel, branco, Santo Oleo, nascido a 3 do corrente.
Idem.—Alfredo, branco, nascido a 3 de janeiro do corrente anno.
Idem.—Hermelinda, branca, nascida a 19 de fevereiro do corrente anno.
Idem.—Delfina, branca, Santo Oleo, nascida a 26 de novembro do anno proximo passado.
Idem.—Jose, pardo, nascido ha seis mezes.
Idem.—Ignez, parda, nascida ha dous mezes.
Idem.—Sirino, crioulo, nascido ha tres annos.
Idem.—Adelino, pardo, nascido ha seis mezes.
Idem.—Eduviges, crioula, escrava, nascida a 10 de outubro do anno proximo passado.
Idem.—Rodrigo, branco, nascido ha dous mezes.
Idem.—Jovino, pardo escravo, nascido ha 18 mezes.
Idem.—Manoel, branco, nascido a 21 de julho de 1855.—Santo Oleo.
Idem.—José, pardo, nascido ha 11 mezes. — Santo Oleo.
Idem.—Maria, parda, nascida a 15 de janeiro do corrente anno.
Idem.—Jacome, branco, nascido a 12 de outubro do anno proximo passado.
Aos 23.—Jovina, branca, nascida a 26 de março do corrente anno.
Aos 24.—Octaviana, branca, nascida a 12 de janeiro do corrente anno.
Aos 26.—Amelia, branca, nascida a 16 de janeiro do corrente anno.
Idem.—Thomaz, pardo escravo, nascido ha 2 mezes.
Idem.—Antonio, branco, nascido a 6 de fevereiro do corrente anno.
Aos 27.—Rosa, parda, Santo Oleo, nascida a 26 de junho de 1854.
Idem.—Dionilla, parda, Santo Oleo, nascida ha seis mezes.
Aos 30.—Joanna, pardas, nascida a 26 de junho de 1851.
Ao todo 36.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 30 de abril de 1857.—O conego vigario, Henriques de Resande.

Diario de Pernambuco.

A assembléa hontem apreciando um parecer da commissão de commercio, agricultura, industria, e artes sobre a indicação do Sr. Dr. Sabino, a respeito da colonisação africana, oraram os Srs. Sabino Olegario, Francisco João, Manoel Cavalcanti, mandando a mesa o Sr. Francisco João um requerimento que pedia fosse a questão tratada em sessão secreta, e qual foi approvado.

Continuando em segunda discussão, o projecto n. 11, que augmenta o ordenado de alguns funccionarios publicos provinciaes, oraram os Srs. Francisco João, Manoel Cavalcanti.

Entrando na continuação da discussão do art. 40 com todos os seus §§ fallaram os Srs. G. Guimarães, José Pedro, Ignacio de Barros, ficando adiado pela hora.

A ordem do dia para hoje he a discussão do parecer sobre a indicação do Sr. Sabino, que devera' ser tratado em sessão secreta.

Obsequiaram-nos com um numero do « Jornal do Rio de Janeiro » de 26 do passado, trazido pelo palhabote « Lindo Paquete, » entrado hontem com 7 dias de viagem, e nelle encontramos o seguinte:

« Entrou hontem em discussão na camara dos deputados o parecer da terceira commissão de poderes, sobre a eleição do quarto districto da provincia de Sergipe, parecer que reconhece deputado ao Sr. João Baptista Monteiro. Tomaram parte no debate os Srs. Benevides, Silveira Lobo, Cruz Machado, Baptista Monteiro, e Barros Pimentel, que fallou contra a seguinte emenda apresentada pelo Sr. Tobias Leite:

« Proponho: 1., que sejam julgadas nullas as eleições secundarias do quarto districto eleitoral da provincia de Sergipe, 2., que se officie ao governo para mandar responsabilisar o juiz de paz da freguezia de Villa Nva, que presidio um dos intitulados collegios eleitoraes, por tê-lo feito estando o juiz de paz competente em exercicio. »

« Por decretos de 20 do presente mez:

« Foi aposentado com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça o desembargador da relação do Rio de Janeiro visconde de Uruguay.

« Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Jundiahy, na provincia de S. Paulo, o bacharel Candido José de Andrade.

« Foi removido o desembargador José Ferreira Souto da relação da Bahia para o Rio de Janeiro, por o haver pedido.

« Tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de:

« Contador e partidor do juizo do termo de Guaratinguetá, em S. Paulo, Benjamin Constante de Oliveira.

« Escrivão do crime, civel e tabellião de notas do termo de Caruarú, em Pernambuco, João Evangelista Ferreira Paz.

« Por decretos de 25 do dito mez foram nomeados:

« Ministros do supremo tribunal de justiça os desembargadores João José de Oliveira Junqueira da relação da Bahia, e Ernesto Ferreira França do Rio de Janeiro.

« Desembargador da relação da Bahia o juiz de direito Manoel Joaquim Bahia.

« Idem da do Rio de Janeiro o juiz de direito Antonio José Machado.

«O vapor «Imperatriz» procedente do Rio, chegara aquella ilha no dia 10, e seguira no dia 11 para o Rio Grande.

«O temporal de SE que cahio no dia 2, 24 horas depois da entrada do «Tocantins» no Rio Grande, e que durou até o dia 6, deve ter tornado impraticavel a barra, na opinião de homens competentes, até o dia 10. He possivel pois que o «Tocantins» não sahisse daquelle porto para Montevidéo antes dia 11 ou 12.

«No dia 13 de noite cahio novo temporal de SE, mais forte ainda doque o primeiro, e durou até o dia 18. Ficou conseguintemente a barra do Rio Grande outra vez impraticavel, e o «Tocantins», de volta de Montevidéo (supponde que de feito tivesse seguido para alli no dia 10 ou 11, e estivesse de torna viagem no dia 15 ou 16), não poderia entrar.

«Quanto ao vapor «Imperatriz», a opinião geral em Santa Catharina era que teria entrado no Rio Grande antes do temporal da noite de 13 para 14 do corrente, e que alli ficaria detido até o dia 20.

« — Sinistros.—O mestre do patacho « Oliveira,» entrado hontem do Rio Grande, refere que no dia 2 do corrente, em lat. 31º 34' S. e long. 47º O., encontrou uma barca ingleza desavorada e pedindo soccorro. Como o mar estivesse muito alto e se mettesse a noite, não a pôde soccorrer nequelle dia. Conservou-se porem em pequena distancia, mas no dia seguinte a procurou e não a vio mais.

« Acrescenta o mestre que nesse mesmo dia fallara ao brigue brasileiro « Social » em viagem para o Rio Grande. O « Social » seguio puxando muito para a terra, e como sobreveio um fortissimo temporal de S. E. receia o mestre do « Oliveira» que aquelle brigue corresse grande perigo na costa.»

O referido palhabote fez a viagem redonda do Maranhão ao Rio de Janeiro, tocando neste porto, de ida, e voltando agora com 51 dias de viagem, o que he uma das melhores que temos tido.

Communicados.

O PLANI-HISTORIA.

Pelo Sr. tenente-coronel do imperial corpo de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes.

Filho do seculo actual, não seremos nós que, renegando nessa filiação gloriosa, havemos de entoar hosannas a' immobilidade; visto que he este seculo a personificação do « surge et ambula » na esphera das idéas.

Em muito consideramos com effeito as evoluções multiplas traçadas pelo espirito no passado; mas arrebata-nos os impulsos d'alma a expansão que no presente elle toma pelo influxo portentoso que exerce, por meio de suas percepções, na cultura intellectual dos povos—pelo galvanismo que communica a' indole social no percorrer d'uma escala ascendente de aperfeiçoamentos, que terão no porvir por

MUTILADO

ILEGÍVEL

cupola a possivel perfectibilidade traçada ás faculdades humanas.

De feito, as sementes lançadas ao campo moral por mãos habeis, jamais deixarão de fecundar, florescer, e por fim fructificar a um tempo dado.

As doutrinas ensinadas por Socrates acerca da immortalidade d'alma, a theoria enunciada por Gallileo sobre a forma espherica e a rotação da terra, todas essas concepções elevadas dos tempos preteritos tiveram como que o seu periodo de incubação, dentro do qual sendo contrastadas pelo scepticismo que soe de ordinario apparecer n'essas iniciações, tocaram por fim o momento, em que se revelaram taes quaes eram,—em que, como que das trevas de sua negação, rebentou magestosa a luz da verdade que n'ellas existia.

Filho pois do seculo, que decorre, seculo de grandes aspirações e notavelmente assignalado pelo caracteristico do desenvolvimento das idéas, não podemos hoje deixar de tirar-nos de nosso silencio e isolação, afim de occupar-nos nestas linhas de um trabalho de feições especialissimas, de um trabalho synoptico historico-genealogico do referido Sr. tenente-coronel Lopes, a que elle denominou—« Plani-historia, »—e no qual he revelada uma força de paciencia e inventiva, extraordinariamente accentuada da parte do respectivo autor, cujo successo não pode ser ephemero, nem estar sujeito ás variações dos tempos; o que he explicavel pela bella execução da obra em si, e pela natureza do objecto que a constitue.

He esta certamente uma elocubração que logo a primeira vista excita o mais vivo interesse, sequestrando para si todas as sympathias de quem quer que a aprecia; e ao mesmo passo que exclue a critica, permitte que esta a louve sem reserva, sem que todavia exceda os limites da mesma estricta imparcialidade.

O « Plani-historia » he um syntagma verdadeiramente synoptico-historico-genealogico do Brasil e Portugal, e das familias reinantes nestes dous paizes irmãos, a partir do seculo XII até nossos dias, comprehendendo, alem disto, parallelamente outras familias, de que estas procedem ou a que se alliaram; e como um fundo adequado a' este brilhante quadro, ahi vai-se achar accuradamente compilada a historia brasilia e portugueza em seus factos mais memoraveis, e muitas vezes nas suas minuciosidades mais pronunciadas, illuminada por vivos coloridos pedidos a' historia universal; de maneira que a' sua concisão não repugnam os detalhes biographicos interessantes e illustradores e outras circumstancias analogas que, como uma escala, levam a intelligencia a percorrer a historia em todas as gradações dos acontecimentos, e, como um principio, despertam o espirito a deduzir corollarios historicos e invariaveis, que alli vai chronologicamente encontrar descriptos e scintillantes como um rico medalhão incrustado de pedras preciosas.

Não ignoramos que não he novo o escrever-se genealogias; mas tambem he verdade, que todos os escriptores nessa especialidade tem apresentado uma uniformidade constante apar de uma monotonia rotineira, fazendo consistir todo o meio pratico desse systema n'uma arvore com os seus ramos, os quaes denotam a relação de parentesco, em que estão para com o tronco e para com cada um delles, segundo a direcção ou proximidade que guardam entre si, com amplificação ainda de notas explicativas para intelligencia.

Nisto pois cifra-se todo o arranjamento organico do systema das arvores, chamadas genealogicas; e Lesage, que he inquestionavelmente um dos bons genealogicos, Pedro D'Hozier, de quem os contemporaneos escreveram:

« Des illustres maisons il publia la gloire :
« Ses talents surprendront tous les âges suivants.
« Il rendit tous les morts vivants dans la memoire :
« Il ne mourra jamais dans celle des vivants. »

e Carlos René D'Hozier, autor do « Nobiliaire de Champagne, » não se apartaram d'esse carril; mas o mecanismo do systema do « Plani-historia, » não deixando de ter effectivamente suas affinidades com ess'outro, na parte propriamente genealogica, d'elle diversifica comtudo completamente; visto que em forma de mappa, com myriadas de pontos e linhas, representa os individuos e os acontecimentos, quer sejam estes peculiares áquelles, quer a historia em geral.

Do estudo das imperfeições, deficiencias e diffusão do methodo, até hoje seguido nesse genero, chegou o Sr. tenente-coronel Lopes ao resultado que hoje apresenta realisado em seu trabalho, o qual, abrangendo, como ja o dissemos, o espaço decorrido de 1100 até a actualidade, simplifica comtudo, o quanto he possivel, o estudo da historia: pois que, sendo materialmente organisado em forma de um livro em quarto, disposto em mappas ligados uns aos outros em succession continua, comprehende cada um delles um seculo, cujos annos são representados pelas linhas horisontaes, onde com maravilhosa brevidade acha-se descripta a historia patria, a portugueza e a de outras nações mais.

E, com effeito, haverá nada mais facil e commodo, dar-se-ha occupação mais agradavel para todos, que amam o estudo da historia, do que essa iniciação do mesmo estudo da historia inaugurada no « Plani-historia, » no qual, havendo o respectivo autor desenhado uma arvore genealogica da familia imperial do Brasil, desde o fundador da monarchia lusa, não ha um só individuo d'esta estirpe, legitima ou naturalmente havido, que não seja alli comprehendido em todo o curso de sua carreira vital, por mais breve que ella fosse, e por mais insignificante que tenham sido as suas phases, servindo como que de moldura a esse quadro os factos que por elle foram praticados ou de que foi contemporaneo?

Não he um pequeno triumpho consequentemente para esta concepção o ter podido comprehender n'um espaço material tão exiguo a historia de dous povos gloriosos a devidamente illustrados por seus feitos de elevação de sentimentos; não he um pequeno triumpho, repetimo-lo, abraçar pelo seu systema novissimo não só as datas de todo o movimento vital dos membros das familias dos Henriques, dos Aviz, dos Filippes, dos Braganças, dos Cadavaes e dos Lafões, figurados por cores convencionaes no feixe de linhas verticaes e curvas, que nascem no conde D. Henrique e morrem em D. Pedro II, como igualmente as dos concilios, tratados, leis, batalhas e assedios,—não só as datas das descobertas, invenções, fundações de edificios e monumentos sagrados e profanos, como as das inaugurações de tribunaes e estabelecimentos de qualquer natureza,—não só as datas, emfim, das elevações e obitos dos papas e reis, como as dos homens celebres quer por virtudes, quer por crimes.

E pois, quanto mais o critico historiador se interna na apreciação analytica desta obra, tanto mais chega a' comprehensão da sua utilidade scientifica e pratica com applicação a' historia, aproveitando-se dos diversos recursos que ella em si contém para a facilidade daquelle estudo. « Ao passo que na historia, escreve o escriptor contemporaneo « Abdalah-el Kratif » em sua apreciavel « Carteira, » se perscruta a marcha vital de cada individuo através de innumeras paginas, e muitas vezes por episodios que causam distracção, se fica ignorando onde e quando se deu o termo final dessa marcha; no « Plani-historia » cada individuo, representado por uma linha maior ou menor, segundo viveu muito ou pouco, se patentea de um jacto aos olhos do observador com todas as circumstancias que, segundo a historia, o devem acompanhar. »

Por seu mecanismo simples com assimilação á uma carta geographica, por ambos se fundarem em pontos e linhas, mais que nenhuma outra obra, o « Plani-historia » demonstra com evidencia aperfeiçoamentos que antes ninguem teria suspeitado exequiveis em forma tão restricta; põe de plano uma diversidade de assumptos que parece impossivel introduzir-se em semelhante materia, ao passo que revela a somma de esforços e zelo empregada para levar esta concepção ao pé, em que está, deixando transparecer n'ella esse calor sympathico que, na expressão de um escriptor de nota, caracterisa o autor impressionado da importancia de sua producção.

Concluindo estas observações, devidas ao interesse que descobrimos no « Plani-historia, » he de rigorosa justiça reconhecer que, para uma tal elocubração, igualmente notavel pela esplendida execução do todo e pelo merito do engenho, o elogio implicito n'estas palavras não pode jamais ultrapassar as justas medidas, havendo, que alem disso, uma circumstancia toda particular, que sobre ella faz convergir todo o interesse: o ser trabalho nacional, cuja invenção honra simultaneamente ao paiz e ao seu autor, a quem não deve por certo offender.

« Il doce son di miritata lode. »

24 de abril de 1857.

A. WITRUVIO Pinto Bandeira e Accioli de V.

Resposta do verdadeiro subscriptor do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade, ao falso do «Liberal» n. 1371.

De alguns tempos a esta parte haviamos notado que no Gabinete Portuguez de Leitura existia algum membro de mas intenções, e que convinha ser cortado, expellido e lançado fóra, em consequencia de alguns communicados rasteiros, pequeninos, e embebidos no fel da vingança. Porém jamais suppunhamos que esse membro putrido e corrompido ousasse chamar uma pequena questão de estatutos que convinha ficar no recinto das salas do Gabinete, para o campo melindroso das nacionalidades.

Enganamo-nos ao lermos no «Liberal» de 5 do corrente, um communicado em que um individuo mascarado com o nome de subscriptor ousou ludibriar o nome brasileiro de envolta com os nobres e severos caracteres que dirigem aquelle estabelecimento. Os brasileiros subscriptores jamais poderiam pactuar com aquelle vergonhoso, triste e stulto modo de desabafar paixões ma's, e reprovadas por todos os homens de senso.

Ao darmos porém uma resposta cabal ao ente que de tal modo abusa da hospitalidade nacional, move-nos mais a asca, do que a indignação ao vermos como um homem pequenino, tacanho, inimigo dos seus e de suas instituições pretende solapar com a mascara do anonymo um estabelecimento que he o laço estreito de dous povos, a luz e vida das gerações que surgem, e o padrão o mais santo, justo e bello que aqui plantaram portuguezes. O verme que roja pela terra, occulta-se a' luz do dia, e nas trevas e silencio da noite atira-se ao viandante, toca-o, fere-o e mata-o. O homem de coração embebido na maldade, põe a mascara na face e com o nome emprestado desdoura-o, avilta-o, e coberto de lôdo lança-o aos esgares e apupadas publicas. He neste caso em que se acha o intitulado subscriptor, que sem animo de atirar seu nome a' luz da imprensa escuda-se com o nome dos brasileiros, afim de ferir a prestimosa e mui benemerita directoria daquelle estabelecimento, e assim dar pasto a' biles nefanda que o corroe. E qual a causa motora de tudo isso? qual? O encerramento dos trabalhos do Gabinete nos domingos a' tarde!!! algumas horas de descanço para os empregados que alli trabalham dia e noite como mouros!!! e por maior miseria das miserias o acto da directoria dar uma interpretação ao seu ver justa, de um dos artigos dos estatutos!!! Oh! que antes de lá fóra se repetirem aquellas palavras de um pobre diabo «Ferreiro», protestamos um proceder que desvirtua a coadjuvação que os brasileiros prestam a'quelle estabelecimento.

Sr. communicante do «Liberal», os brasileiros não são capazes de increparem a directoria, por um acto de sua jurisdicção interna, e nem tão pouco retirar a quantia mesquinha com que auxiliam uma das mais bellas instituições portuguezas no Brasil. Não, não ha um só subscriptor que tenha a tristissima lembrança de retirar sua assignatura por causas tão frivolas e desairosas, quaes as que allega o falso subscriptor.

Se o falso subscriptor quer dar pasto ao genio irascivel, va' nas reuniões do estabelecimento, e lá, de modo que não respingue fóra, dê expansão ao modo dezairoso por que pensa, sendo accionista do gabinete!"

Os brasileiros só tem palavras de gratidão, de amizade e fraternidade para com todos os portuguezes que abriram a sua mocidade um estabelecimento daquella ordem. Os brasileiros probos e justos jamais se podem esquecer de que alli esta uma fonte de moralidade, religião, e illustração para a juventude nacional e estrangeira.

Os brasileiros não esquecerão nunca que a erradiação do gosto litterario se desenvolveu com aquella tão feliz creação: e que, os numerosas esperanças roubadas ao joogo e a devassidão, alli tem-se alimentado no fogo sagrado das linguas, artes e sciencias.

Os subscriptores brasileiros, pois, protestam solemnemente contra todos e quaesquer traidores e apaixonados, que ousarem manchar a sua nacionalidade com communicados bestiaes, torpes e indignos, quaes os que de certo tempo tem-se impresso contra a benemerita instituição do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.

Voltaremos ao assumpto.

O verdadeiro subscriptor.

Recife 6, de maio de 1857.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado do Canal — 2$950 por arroba com sacco.
Dito dito americano—3$100 por arroba com sacco.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	59:418$784
Idem do dia 6	20:255$940
	79:674$724

Descarregam hoje 7 de maio.

Barca franceza—Emma Mathilde—mercadorias.
Brigue portuguez—Laia II—diversos generos.
Brigue francez—Pierre le Grand—cemento.
Barca ingleza—Courrier—farinha de trigo.
Barca americana—União—farinha e bolachinhas.
Barca ingleza—Floating Cloud—mercadorias.
Patacho americano—Commerce — farinha e bolachinha.
Brigue brasileiro—Hercules — farinha de trigo.
Barca ingleza—Juverna—gigos de louça.

IMPORTAÇA'O.

Brigue portuguez « Laia II, » vindo de Lisboa, consignado a Francisco Severiano Rabello & Filhos, manifestou o seguinte:

5 pipas e 25 barris vinagre, 15 ditos azeite de oliveira, 12 ditos chouriços, 52 ditos toucinho, 61 caixas cera em velas, 50 pipas vasias, 50 saccas farello; aos consignatarios.

5 pipas e 10 meias ditas vinagre, 160 barris vinho, e 270 barricas farinha de trigo; a Amorim & Irmão.

40 pipas vasias; a Nascimento & Lemos.
20 barris vinho; a Bernardino A. Duprat.
10 ditos azeite doce; a Domingos da Costa Guimarães.
50 saccos farello; a Feliciano José Gomes.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	15:814$265
Idem do dia 6 . . .	2:806$348
	18:620$613

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	1:306$806
Idem do dia 6 . . .	279$072
	1:585$878

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE MAIO DE 1857.

Liverpool—Brigue inglez «Elisa», Paton Nash & C., 690 saccos assucar mascavado.
Genova — Sumaca hespanhola «Maria Lloberas», Basto & Lemos, 200 saccos assucar branco.
Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo I», Manoel J. R. da Silva, 100 saccos assucar branco e 50 ditos mascavado.
Ilha Graciosa — Patacho portuguez «Liberdade», Beltar & Oliveira, 39 meios de sola.
Buenos-Ayres e Montevidéo—Barca nacional «Flor de Oliveira», Amorim Irmãos, 310 barricas assucar branco e 100 ditos mascavado.
Lisboa—Galera portugueza «Margarida», Amorim Irmãos, 235 saccos assucar mascavado e 115 ditos branco.
Porto—Galera portugueza «Olinda», José Antonio de Carvalho, 16 saccos assucar branco; Manoel Joaquim Ramos e Silva, 360 saccos assucar mascavado; Baptista Junior, 2 meias barricas e 5 quartas assucar branco; Emigdio José de Oliveira, 2 arrobas de doce de goiaba; Ferreira José de Araujo, 28 saccos gomma; Manoel Francisco da Silva Carriço, 8 pacotes doce secco de cajú, 12 latas dito de calda, 8 caixas doce de goiaba, 3 barricas assucar branco e 1 dita dito refinado; Marcelino G. da Bosa, 1 barrica farinha de mandioca.

EXPORTAÇAO'.

Rio de Janeiro, palhabote nacional «Adolpho», de 217 toneladas, conduzio o seguinte: — 30 barricas linhaça, 2,000 cocos com casca, 2,100 saccos com 10,500 arrobas de assucar.

Lisboa, patacho nacional «Constancia», de 204 toneladas, conduzio o seguinte:—7,000 saccos com 3,500 arrobas de assucar

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	2:653$169
Idem do dia 6 . . .	1:197$425
	3:850$594

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	9:422$620
Idem do dia 6 . . .	2:012$376
	11:434$996

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho brasileiro «Sorpreza», de 144 toneladas, capitão Antonio José Pereira Parobé, equipagem 11, carga 6,500 arrobas de carne secca; a Amorim Irmãos. Pertence ao Rio de Janeiro.

Baltimore—39 dias, brigue americano «Helen», de 193 toneladas, capitão Abel Reynolds, equipagem 9, carga 1,554 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Henry Foster & Companhia. Pertence a Baltimore.

Rio de Janeiro—8 dias, hiate brasileiro «Lindo Paquete», de 205 toneladas, capitão José Pinto Nunes, equipagem 10, carga café e pipas vasias; a Antonio de Almeida Gomes. Pertence ao Maranhão.

Rio Grande do Sul—35 dias, brigue brasileiro «Alegrete», de 132 toneladas, capitão José Ignacio F. Junior, equipagem 12, carga 6,258 arrobas de carne secca; a Manoel Gonçalves da Silva. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Manoel F. de Portugal Bordallo.

Rio de Janeiro—21 dias, brigue brasileiro «Sagitario», de 266 toneladas, capitão José Manoel Fiuza, equipagem 11, carga café e mais generos; a Viuva Carriço. Pertence a Pernambuco.

Camaragibe—2 dias, hiate brasileiro «Santa Luzia», de 24 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar e madeira; a Manoel José Leite. Pertence a Pernambuco. Passageiros, José Brandão Guimarães, Antonio Domingues Moreira, Manoel Domingues Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto com escala por Lisboa—Brigue brasileiro «S. José», capitão Joaquim José da Fonseca, carga assucar e mel.

Fair-Haven — Galera americana «Arab», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 7 de maio proximo futuro se ha de arrematar por venda, a quem mais der, na sala dos auditorios, e depois da audiencia deste juizo, a escrava crioula, de nome Francisca, de idade que representa 30 annos, avaliada por 700$000, a qual vai á praça por execução de Joaquim José da Silveira, contra Manoel Freire de Andrade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 23 de abril de 1857.—Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CORREIO.

O vapor Iguarassu', recebe as malas para os portos do norte, até o Ceará, hoje a 1 hora da tarde

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS.

A repartição das obras publicas, contrata o fornecimento de tijolos de alvenaria grossa batida, e areia para as obras da capital, pelo tempo de seis mezes: os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao illm. Sr. director interino no dia 9 do corrente, as 11 horas da manhã nesta secretaria.

Secretaria da directoria das obras publicas, 6 de maio de 1857.—O secretario, João Francisco Regis dos Anjos.

— A directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta provincia, faz constar que a directoria do mesmo Banco, resolveu fixar as seguintes disposições regulamentares, a que devem sujeitar-se os seus accionistas, cujas acções estiverem escriptas nos registros desta caixa, e quizerem tomar assento nas assembléas geraes do banco do Brasil, ou fazer-se representar nellas:

1.° O accionista que comparecer pessoalmente, devera apresentar os titulos de suas acções, ou uma declaração da directoria da Caixa Filial respectiva, em que conste ter aquelle accionista declarado a sua intenção de tomar assento na assemblea geral do banco.

2.° Os que se fizerem representar, deverão apresentar a procuração, antes d'a expedirem para ser visado pelo presidente da directoria da caixa filial.

3.° As acções pertencentes aos accionistas acima, não poderão ser transferidas emquanto na localidade respectiva não constar ter-se encerrado a assembléa geral do banco do Brasil.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco aos 4 de maio de 1857.—Antonio Marques de Amorim, secretario da directoria.

— O Illm. Sr. capitão do porto, de conformidade com as ordens do ministerio da marinha, transmittidas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em officio de 14 do andante mez, manda dar publicidade a traducção abaixo do aviso annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes em differentes pontos da Europa, e dos Estados Unidos da America.

Capitania do Porto de Pernambuco 15 de abril de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 31.

O KATTEGAT—COSTA DE JUTLAND.

Luz intermittente na ilha de Hielm.

A repartição da marinha real de Copenhague participou que no dia 15 de novembro de 1856, uma nova luz ou pharol se estabeleceria na ilha de Hielm no Kattegat, em face da costa de Jutland na Dinamarca.

A luz he intermittente, com um fuzil cada quatro minutos. Apresentara' a luz fixa de côr natural pelo espaço de 2 minutos e 55 segundos, sendo eclipsada repentinamente por 25 segundos, então mostrara' por espaço de 15 segundos, uma claridade brilhante, sendo novamente eclipsada por 25 segundos, e depois reapparecera' a luz fixa.

O machinismo illuminador he de uma lente catadioptrica da segunda ordem. A luz sera' collocada em uma altura de 164 pés acima do nivel medio do mar, e visivel no circulo total do horisonte; a luz fixa em uma distancia de 16 milhas, e o fuzil na distancia approximada de 19 milhas em tempo claro. Os eclipses mal se poderão ver quando uma embarcação estiver na distancia de 8 milhas da luz.

A torre he um edificio redondo de tijolo, com 37 pés de altura.

Esta' na Latitude 56° 8' norte, long. 10° 48' 30" a leste de Greenwich.

Por ordem de S. S., assignado John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 14 de outubro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado: mar do norte geral 2330, Baltico geral n. 2339; o Kattegat n. 2114; assim como o piloto ou pratico dinamarquez pag. 56; e lista de pharoes dinamarquezes n. 92 A.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

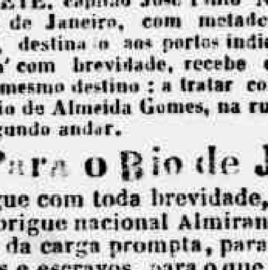

O veleiro palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, procedente do Rio de Janeiro, com metade do seu carregamento, destinado aos portos indicados, para onde seguirá' com brevidade, recebe o resto da carga com o mesmo destino: a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

COMPANHIA transatlantica de Genova.

Em 9 do corrente espera-se, vindo do Rio de Janeiro, o vapor sardo VICTOR EMMANUEL, e depois da demora do costume segue para Genova, por San-Vicente, Madeira, Lisboa e Marselha: trata-se no escriptorio dos agentes Lemos Junior & Leal Reis.

Companhia de navegação a vapor Hamburgo Brasileira.

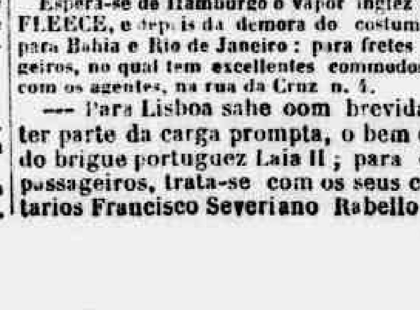

Espera-se de Hamburgo o vapor inglez GOLDEN FLEECE, e depois da demora do costume seguirá' para Bahia e Rio de Janeiro: para fretes ou passageiros, no qual tem excellentes commodos, trata-se com os agentes, na rua da Cruz n. 4.

— Para Lisboa sahe com brevidade, por ter parte da carga prompta, o bem conhecido brigue portuguez Laia II; para o resto e passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Companhia transatlantica de Genova.

Em 12 do corrente espera-se o vapor sardo GENOVA, vindo da Europa, e depois da demora necessaria segue para Bahia e Rio de Janeiro, e recebe passageiros para estas praças e para Montevidéo e Buenos-Ayres: no escriptorio dos agentes Lemos Junior & Leal Reis.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o veleiro brigue nacional Damão; tem parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Para o Assu'

sabe nestes dias o hiate Novo Olinda; para carga e passageiros, trata-se com Tasso Irmãos.

— O brigue nacional Damão, que segue para o Rio de Janeiro, precisa de marinheiros nacionaes; a tratar com o capitão a bordo.

— O brigue nacional Almirante, que segue para o Rio de Janeiro, precisa de marinheiros nacionaes; a tratar com o capitão a bordo.

Ceará e *Acaracú*.

Segue no dia 12 o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Maranhão e *Pará*.

Segue na presente semana o brigue escuna nacional Laura, ainda admite alguma carga: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Leilões.

Leilão de moradas de casas.

O agente Pestana fara leilão de 3 moradas de casas terreas, novas, de pedra e cal, com bons quintaes, excellentes cacimbas, moradas em roda, a saber, uma na rua dos Guararapes n. 14 e duas na rua do Brum: quem pretender ve-las, dirija-se a casa da rua dos Guararapes n. 20, e o leilão será feito na mesma casa n. 20, quinta-feira, 7 do corrente, ao meio dia.

--- Estando a retirar-se para a Europa no primeiro vapor, o Illm. Sr. Dr. Muller, o preposto do agente Oliveira fara leilão de toda a sua mobilia, consistindo em mesa redonda em consolos com pedra, sofás, cadeiras, ditas de balanço, e de braços, banquinhas para jogo, relogio para mesas, jarros e outros enfeites de porcellana para ditas, quadros, espelhos de parede, lanternas, toucadores, guarda livros, secretaria de mogno, guarda vestidos, guarda roupas, marquezas, banquinha de costura, commodas, leitos de ferro grandes e pequenos, lavatorios, mesas de jantar e aparadores, uma consertina com escala e musicas, um carrinho para meninos, apperelhos de porcellana para jantar, e para chá, uma porção de marmellada, garrafas, copos, mesas de engommar, trem do cozinha, e infinidades de outros objectos: quinta-feira 7 do corrente, as 10 horas, na casa de sua residencia no Recife, rua do caes de Apollo, no primeiro andar do unico sobrado que tem sotão encarnado.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, bem como duas excellentes mobilias de jacaranda com pedra, um lindo toilet tambem de jacarandá, uma optima mobilia de amarello, de raiz, cadeiras, marquezas, consolos, mesas de jantar, e outras muitas obras avulsas, etc.; candelabros e lanternas de vidro, optimos candieiros inglezes para meio de sala, relogios de parede, quadros, uma grande porção de balaios, cestinhas e conservas francezas de novissimo gosto, córtes de vestidos de seda de differentes padrões, uma caixa com miudezas modernas de todas as qualidades, e ouros e muitos objectos, etc., etc.; assim como tambem fara leilão de diversos escravos de ambos os sexos, entre os quaes sobresahem uma preta optima cozinheira e engommadeira, e uma parda, perita costureira: quinta-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhã.

Transferencia do leilão de mobilia e fazendas.

O agente Pestana transferio o leilão de mobilia e fazendas, annunciado para hoje em seu armazem, para segunda feira 11 do corrente, ao meio dia, no mesmo armazem.

Leilão de queijos

O agente Pestana fará leilão na porta da alfandega, quinta feira 7 do corrente as 10 horas da manhã, em razão de ter outro leilão ao meio dia, de 20 caixas com queijos flamengos desembarcados ultimamente do vapor hamburguez, assim como 12 queijos de gruyé muito frescaes.

Leilão de farinha de trigo para os padeiros.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, na porta do armazem do Sr. Annes, sexta feira 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, de cerca de 100 barricas de farinha de Baltimore, desembarcadas ha poucos dias.

Trasferencia.

Por justo motivo não pôde ter lugar o leilão da barca franceza Barachois, annunciado para hontem 6, e terá lugar o leilão da dita barca, sabbado 9 do corrente ao meio dia em ponto, a' porta da associação commercial.

Avisos Diversos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, bilhetes, meios e quartos, da quarta parte da sexta loteria do Gymnasio, das 9 horas da manhã a's 8 da noite, cujas rodas andam no dia 9 do corrente.

Thesouraria das loterias 2 de maio de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão das loterias.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua da Praia n. 51, segundo andar.

--- Precisa-se de um escravo, ou escrava para o serviço interno de uma casa de familia; paga-se bem: na rua da União ultima casa de mirante do lado do norte.

--- Offerece-se uma mulher branca de boa conducta, para dirigir uma casa de pouca familia, ou de um homem solteiro, mesmo para sitio: quem precisar dirija-se a rua da Conceição na Boa-Vista n. 2.

Grande estabelecimento de pianos.

RUA NOVA N. 27,

esquina da camboa do Carmo,

DEPOSITO DE

Carlos Scheel & H. Sassenhoff.

J. P. Vogeley, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se achará os mais lindos, fortes e bellos pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & H. SASSENHOFF,

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munick de 1854; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se acham grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, affiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção amias moderna e fortissima, tendo a teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acha-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100$000 reis para cima, os bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	2:500$
Quartos	1$380	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- No dia 22 de abril proximo passado, um escravo do engenho Recanto, vindo do Recife conduzindo um cavallo, diz que dito cavallo lhe fora tomado no caminho do Pao Secco; ou talvez o dito escravo se embriagasse, e o perdesse de vista, deixando-o ficar sumido: o cavallo he castanho, novo, pequeno, quatro pés calçados, uma listra na testa, signal branco no beiço inferior, cauda aparada, e marcas de uso de cangalha: roga-se as autoridades policiaes, ou pessoa do povo, que apprehender, ou delle der noticia, o mande entregar no Recife, a Antonio Rodrigues Vieira, e, no mato, no engenho Recanto, ou Cachoeira da freguezia da Escada, que se pagara qualquer despeza.

--- Precisa-se de um criado: na do Hospicio n. 9.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava, com cria ou sem ella: quem a tiver dirija-se ao becco do Veras, sobrado n. 13.

--- Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior, vai a Europa, levando em sua companhia suas irmãs Natalia Pereira Ramos e Silva, e Joaquina Amalia Ramos da Silva.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno, e externo de uma casa de homem viuvo, com pouca familia: na rua do Cebo n. 8.

-- O abaixo assignado previne ao Sr. Manoel Francisco de Jesus Veras, que não pague o val de seu filho, da quantia de 42$ rs, ao Sr. Ignacio Ferreira da Costa, cujo val lhe não pertence, tanto porque não tem o pague-se da fallecida D. Helena, como porque não está autorisado; do contrario tornara a pagar segunda vez, e judicialmente visto ter se obrigado a pagar a dita quantia, pelo dito seu filho, como se provara em juizo. Recife 4 de maio de 1857 ---João Gomes da Costa.

LEITE PURO.

Quem quizer leite puro dirija-se as 7 horas da manhã a' rua do Livramento n. 35, loja, ou mande dizer a quantidade que quer, e o lugar de sua morada, para lhe ser ahi levado; o preço he 240 réis a garrafa.

— Quem precisar de uma engommadeira dirija-se a rua dos Pescadores n. 35, que achara' com quem tratar.

— Vende-se uma escrava moça com algumas habilidades, a qual não tem vicios nem achaques, he de boa conducta e propria para o mato, por ser de boa figura: na rua da Roda n. 52.

--- Precisa-se de um feitor para o sitio de A. V. de S. Barroca: a tratar na Magdalena, ou na rua da Cadeia do Recife n. 4.

No consulado portuguez deseja-se fallar ao Sr. Domingos Alves Barboza e Silva, sobre negocio que lhe interessa.

—Traspassa-se o arrendamento do engenho FRESCONDIM, na freguezia de Agua-Preta, moente e corrente, o qual ainda falta quatro annos para se findar, com todos os seus pertences, como sejam: 25 escravos de serviço, bois, bestas, carros, ferramentas, e tudo mais que he preciso para o manejo do mesmo engenho: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21.

— No engenho Tiriri junto a Nazareth do Cabo, ha madeiras de construcção, para se vender, das qualidades mais adoptadas para as obras do paiz, como bom esteios e traves de imberiba, sicupiras, inchamés, e caibros, assim como tambem as mais apropriadas para carraes; o annunciante se compromette, conforme o ajuste, a deita-las no ponto que melhor convier aos pretendentes, isto he, ou no ponto do Gaibu' e Suape, ou mesmo na praça: a quem este annuncio interessar possa, dirigir-se ao Recife rua da Praia, a Antonio Fonçalves Ferreira, ou no indicado engenho

--- Um rapaz portuguez, que sabe ler e escrever, offerece-se para caixeiro de engenho, ou mesmo para qualquer estabelecimento fora desta praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por esta folha para ser procurado.

--- Na rua Nova n. 17, precisa-se de uma pessoa que entenda de cozinha, para uma casa de pequena familia.

--- Da-se dinheiro a juros modicos, com penhores: na rua da Praia, por cima da typographia, segundo andar.

--- No dia 12 do corrente, na casa das audiencias, finda a do Sr. Dr. juiz dos orphãos, ira a praça por 3 annos, a renda do engenho Pitangueira, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, em chãos foreiros, do Exm. barão de Suassuna, avaliada esta renda em 1:200$ rs. annuaes.

Bilhetes perdidos DO RIO DE JANEIRO.

O abaixo assignado perdeu os 5 bilhetes inteiros da quarta loteria da Sé, ns 770, 771, 776, 4328 e 5121, desde a praça da Independencia, rua do Queimado, em seguida a rua do Rangel, tomando a travessa do Arsenal de Guerra, rua da Praia, e na volta sentio a perda dos ditos bilhetes na rua larga do Rosario: portanto a pessoa que os houver achado (tendo consciencia) fara o obsequio restitui-los, que será gratificada: certo de que desde ja estão prevenidos os Srs. cautelistas e mais pessoas interessadas neste ramo de industria, a não fazerem qualquer transacção, caso depois da chegada do mesmo vapor do sul trazendo as listas, tenham obtido algum premio. Prevenindo-se assim tambem ao respectivo thesoureiro o Sr. João Pedro da Veiga, para que os não pague senão ao abaixo assignado. Pernambuco 5 de maio de 1857. --José Eusebio Alves da Silva.

--- O passageiro pelo Teviot, que desembarcou neste porto, e levou por engano com sua bagagem um bahu' preto, queira ter a bondade de informar aos agentes da companhia Srs Adamson Howie & Companhia, aonde se pôde o procurar.

--- Precisa-se de um rapaz ajudante de um caixeiro de escripta, e que aliance sua conducta: quem se achar nestas circumstancias, entenda-se com Francisco C. de Sampaio, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56, que indicará quem precisa.

LOTERIA DO Rio de Janeiro.

AOS 20:000$, 10:000$ E 4:000$.

Na praça da Independencia loja n. 40, acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 4ª para as obras do Santissimo Sacramento da antiga Sé, a qual devia correra 29 do passado, as listas esperamos pelo vapor sardo, que tambem devia sahir no primeiro do corrente: os premios serão immediatamente pagos em a mesma loja acima, de conformidade aos nossos annuncios.

--- Antonio Seraphim da Silva, natural do Aracaty, vai a dita cidade tratar de sua saude.

--- Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, sem filhos e que seja de meia idade: na rua da Santa Cruz n. 44.

--- O Illm. Sr. director da Associação Popular de soccorros mutuos, manda fazer publico a todos os socios respectivos, que hoje quarta-feira, 6 do corrente, as 6 horas da tarde havera sessão extraordinaria, para a qual se convida. João dos Santos Barros, 1. secretario interino.

--- Precisa-se de um feitor solteiro, que entenda de hortaliça, para um sitio pequeno perto da praça: dirija-se ao primeiro andar da casa n. 20 da rua do Torres, praça do Corpo Santo.

--- Antonio de Sá Lopes Fernandes deixa por seus procuradores, em primeiro o Sr. José Joaquim Dias Fernandes, em segundo João Tavares Cordeiro, em terceiro o Sr. Manoel José Carneiro Guimarães.

--- Quem quizer instruir-se na arte do manejo de cacête e da faca, dirija-se a loja de sapatos da rua do Livramento, n..., que achara' com quem tratar.

Omnibus.

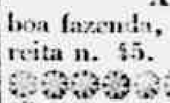

Para a Passagem da Magdalena e Cachanga: partirá de hoje em diante, a's 4 horas da tarde.

Couro de lustre

A 3$500 e 4$000

boa fazenda, esta' voando: na rua Direita n. 45.

No dia 5 do corrente a tarde, desappareceu o pardo João, filho de Manoel dos Santos, o qual residia na estrada de Belém, e estava trabalhando como servente de pedreiro, na Capunga; tem nove annos de idade e não os representa ter por ser pequeno, estava vestido com camisa de madapolão, calça de ganga mesclada e chapéo de palhinha fina, levando uma toalha dobrada e uma cortina: residia em casa do Dr. Cosme de Sa' Pereira: roga-se as autoridades policiaes ou a qualquer outra pessoa que o encontrar, que o levem a casa do mesmo Sr. Dr., ou na rua da Cruz n. 55.

—Vendem-se saccas grandes com superior farelo, chegado agora de Lisboa: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa.

--- O abaixo assignado previne ao Illm Sr. thesoureiro das loterias, que não pague, caso saia premiado, o bilhete inteiro da quarta parte da sexta loteria do Gymnasio, de n. 1781, rubricado pelo cautelista Polycarpo José Lavme, pois o dito bilhete foi desencaminhado ou furtado. Recife 5 de maio de 1857.—Firmo Antonio de Figueiredo.

--- Precisa-se alugar uma mulher que saiba cozer e engommar, para casa de uma familia ingleza: quem estiver nestas circumstancias, pode dirigir-se em Bemfica, Passagem da Magdalena, das 4 horas da tarde, as 10 da manhãa, no sitio onde mora Eduardo Feuton ou no Recife, das 11 horas da manhãa, as 3 da tarde, casa de James Crabtree & Companhia, rna da Cruz n. 42.

--- Na primeira audiencia do Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, escrivão Cunha, tera lugar a ultima praça dos bens penhorados a Francisco José Belem, por execução dos herdeiros do finado Antonio Martins Ribeiro, sendo objectos de ouro e prata, escravos, e um sobrado de 2 andares na rua do Cordorniz n. 4, avaliado em . . . 4:000$ rs., uma morada de casa terrea na rua da Senzala Velha n. 6, avaliada em 2:000$, e os altos da casa de sobrado de um andar, no becco do Padre Alexandre, avaliado em 1:000$ rs

--- No dia 12 do corrente, finda a audiencia do juizo municipal da primeira vara, se tera de realisar a arrematação do arrendamento do sobrado n. 65, da rua Nova, pertencente a D. Joaquina Maria Pereira Vianna, ja annunciada para o dia 1, mas que não pode ter lugar, por não ter havido audiencia.

Aviso

Os donos da fabrica de sabão dos Afogados, tem o seu deposito na travessa da Senzalla Velha, por detraz da loja dos Srs. Cunha & Amorim, aonde continua-se a vender superior sabão amarello, preto, e cinzento, por menos do que em outra qualquer parte: a tratar no mesmo armazem, ou na rua da Cruz n. 39, taberna.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar só, ou para engommar e levar, paga-se bem: na rua da Lingoeta n. 4.

--- Um rapaz que hontem annunciou querer ir para o mato; dirija-se a rua do Queimado, loja n. 10.

--- Antonio de Azevedo Pereira, residente na cidade do Aracaty, e de presente nesta praça, vai a Europa em companhia de sua enferma mulher, afim de ver se acha cura a seus padecimentos em paiz estrangeiro; deixou entregue sua casa no Aracaty, a seu filho Guilherme Pereira de Azevedo e Cypriano de Moura e Silva, o encarregado de seus negocios nesta praça o seu genro Francisco Ignacio Tinouco de Souza.

--- João Fernandes Parente Vianna vai a Europa, levando em sua companhia, sua senhora e sua filha de menor idade.

--- Achou-se uma comenda no bairro da Boa-Vista: quem for seu dono, dirija-se a ilha do Ratos casa do Sr. Joaquim Ignacio.

--- Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, para cozinha, e vender na rua: na rua da Aragão n. 36.

Caixeiro.

Precisa-se de um habil caixeiro, e que tenha pratica de casa de pasto, servindo da-se bom ordenado: na rua de Hortas n. 16.

--- João Fernandes Parente Vianna, vai a Europa a seus negocios, e durante a sua ausencia, deixa na gerencia de sua casa commercial, o Sr. João José Ribeiro Guimarães e seu cunhado o Sr. Francisco Ignacio Tinouco de Souza, e como seus bastantes procuradores, os Srs. Henry Gibson, José Antonio Bastos e commendador João Pinto de Lemos.

Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento, um rapaz portuguez, com preferencia para loja de fazendas, do que tem alguma pratica: a tratar na rua das Cruzes n. 13.

---Vendem-se uns livros um pouco usados, sendo geometria Ottoni, e arithmetica, selecta ingleza, e franceza, diccionarios do mesmo, e muitos outros livros de preparatorios: na mesma typographia se dirá a quem quizer, procure hoje até sexta feira.

CURSO DE DEZENHO
DIRIGIDO POR
ARSENIO & E. GADAULT

Os abaixo assignados tem a honra de scientificar aos amantes das bellas artes, que hão aberto um curso de desenho em seu estabelecimento situado na rua Nova, primeiro andar do sobrado n. 23, que faz esquina para a rua da Camboa: quem se quizer applicar a esse estudo, póde procura-los ahi a qualquer hora.—Arsenio F. da Silva—Eduardo Gadault.

ESTABELECIMENTO
DE RETRATAR A' OLEO,
DE
ARSENIO & E. GADAULT

Arsenio & E. Gadault, retratistas brasileiros, discipulos de dous insignes mestres de Roma e Paris, havendo-se estabelecido no primeiro andar do sobrado n. 23 da rua Nova, que faz esquina para a rua da Camboa, ahi estarão sempre promptos a prestar-se aos misteres de sua profissão.

--- Precisa-se de um feitor para sitio: no sobrado da rua da Gloria n. 7.

--- Offerece-se um homem já bastante habilitado para feitor de engenho, e tambem um administrador com a precisa capacidade para o mesmo fim: portanto, quem de seus prestimos se quizer utilisar, dirija-se as Cinco Pontas n. 71, ou a taberna de Gurjau' de baixo, que achara com quem tratar.

--- Um rapaz portuguez, competentemente habilitado com todas as noções de contabilidade commercial por partidas dobradas, e soffrivel lettra, se offerece para caixeiro de escripta: quem se quizer utilisar, dirija-se em carta fechada, com as iniciaes C. M. N. a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, ou annuncie por este Diario.

— O Sr. S. Affonso do R. B. tenha a bondade de apparecer na praça da Boa-Vista n. 20.

— A viuva Brito, com fabrica de velas na rua Direita n. 59, faz sciente que o Sr. Francisco Pinto de Magalhães não he mais seu caixeiro, e por isso desonerado de qualquer transacção tendente á mesma, podendo unicamente cobrar dos devedores constantes de uma relação assignada pela annunciante, a importancia de seus debitos. Pela viuva Brito, José Pinto de Magalhães.

— Precisa-se de uma pessoa que queira trabalhar em uma fabrica de fazer velas de carnauba, e que distribua as mesmas pelas freguezias, que seja de reconhecida probidade: na rua Direita n. 59.

— Antonio Pereira Mendes vai a Portugal, e deixa por seus procuradores os Srs. João Pires de Almeida Lopes, Theotonio Felix de Mello e Antonio Prieto.

Velas de carnauba.

Vende-se na rua Direita n. 95, velas de carnauba fabricadas na terra, muito bem feitas e de todos os tamanhos, 6, 8, 10 e 13 em libra, pelo diminuto preço de 12$ a arroba, sendo os freguezes servidos com promptidão de toda e qualquer porção que quizerem.

--- Vende-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 8, casa terrea, muito superior jacaranda, tanto em porções como a retalho, tudo a vontade do comprador, trastes de todas as modas modernas, tanto por venda como por aluguel; assim como junco de superior qualidade; os pretendentes podem dirigir-se a dita rua e casa, a qualquer hora do dia.

— Continu'a a estar fugido um cabrinha de nome Manoel, de idade de 16 annos, tendo falta de um dente na frente; assim como tem uma cicatriz na testa quasi junto ao cabello, proveniente de um couce de cavallo: quem delle souber, dirija-se a rua Velha n. 94.

--- Os assignantes da traducção de Heineccio, podem ir receber hoje a segunda entrega, na rua do Crespo n. 11, loja do Sr. Antonio Domingues, das 3 horas da tarde em diante.

— Ao Sr. Manoel do Nascimento Rodrigues França, pede-se o favor de apparecer na rua do Crespo n. 19.

CHALES DE MERINO'

de muito bom gosto, lisos, bordados e de barra; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

A ESCOLHA DA FARÇA NÃO FOI DAS MELHORES.

Os socios accionistas e subscriptores do gabinete portuguez de leitura nesta cidade declaram, que desprezam as mesquinhas e perfidas insinuações desse senhor Ferreiro Funileiro, publicadas em alguns numeros do « Liberal Pernambucano, » e não menos se envergonham de publicar todos os nomes, de que tem usado o mesmo, quando quer illudir o publico sensato. A arma da calumnia embota-se sempre ao investir com a innocencia. Os tiros do Sr. Ferreiro Funileiro sahem sempre frouxos, e as pantarias desvairadas: no entanto admiramos como a actual directoria e conselho deliberativo ainda toleram tanta infamia da parte de um socio accionista, que a vista de um tal procedimento não deveria de ha muito fazer parte de uma tão util e civilisadora instituição, e para isto se realisar, seria bastante por se em execução o § 4.º do art. 28 de nossos estatutos, cuja doutrina he o seguinte: — Deixa de ser socio o que praticar actos offensivos do decoro e respeito que deve constantemente reinar entre todos os membros do gabinete.

Um socio instalador.

Botica

central homeopathica
EM PERNAMBUCO
DO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.
Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos aqui preparados produzem melhor effeito, ca nas provincias do norte, do que os que os que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco.

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-Mecum
DO
HOMEOPATHA
PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continúa a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernado.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 4 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 « » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVERFIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios — exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabuga para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

—He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó imperial do lirio de Florença para brotoejas asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho: na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- Precisa-se de 3 officiaes de charuteiro: na rua do Rangel n. 2.

Rua Nova n. 22

Acaba de receber relogios de todas as quaidades, tambem oculos para todas as vistas, por preço muito em conta.

AVISO.

Antonio Lopes Pereira de Mello, faz sciente aos devedores da loja de calçado da rua da Cadeia do Recife n. 9, que foi dirigida pelo finado Alexandrino Pedro do Amaral, que tem marcado o prazo para seu embolso até o fim do mez de maio do corrente anno, findo este, entregara' ao seu procurador para este receber judicialmente, certos de que dessa data em diante, não tera' contemplação com pessoa alguma; por isso previne com tempo sufficiente para depois não haver queixa. Recife 20 de abril de 1857.

Antonio Lopes Pereira de Mello.

--- Precisa-se de uma ama secca para serviço de portas a dentro, para casa do pouca familia: na rua larga do Rosario n. 40, segundo andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e paga-se bem: na rua do Cellegio n. 15, armazem.

— A pessoa que julgar-se dono de um cavallo ruço, sumido nos fins do mez passado ou principio do corrente, desta praça, e bem assim de uma besta melada, haja de apparecer no engenho Agua-azul, do abaixo assignado, na comarca de Nazareth, que avista dos signaes que dér, ser-lhe-ha entregue o cavallo, que existe em poder de um seu morador, e tera noticia da besta.

Antonio Luiz Pereira Palma.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa, e mandados a rua: na rua Augusta, penultimo sobrado á mão direita, perto do chafariz.

--- Precisa-se de uma ama para criar um menino, tendo a mesma bom leite: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas, achará com quem tratar.

— Na rua do Collegio, o Sr. Cypriano Luiz da Paz; no aterro da Boa-Vista, o Sr. João Ferreira da Luz; na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem da quantias de 400, 500, 600 700, 800, 900, 1:000$000, e mais com hypotheca em casas terreas: assim tambem quem vende um preto velho sem molestia e vigoroso, e o motivo se dira.

--- O Illm. Sr. Antonio Aladem de Araujo, queira mandar receber uma carta na rua da Cadeia do Recife, ao pé do arco da Conceição, casa n. 55.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio junto a matriz da Varzea, com casa de vivenda grande, e bastantes arvores de fructo, bem como larangeiras, cafezeiros, e outros: a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

--- Aluga-se o armazem de 3 portas, sito na rua da Praia, pertencente ao patrimonio da ordem terceira de S. Francisco: os pretendentes dirijam-se ao largo do Carmo n. n. 16.

— Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, para o serviço interno de casa de familia, que tambem saiba engommar, seja sadia e de bons costumes, obrigando-se a morar com a mesma familia: a tratar na rua Nova n. 50, segundo andar.

--- Precisa-se de um perfeito cozinheiro: em casa do Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

--- Dá-se a quantia de 50 a 200$ a juros, com penhores: na rua Nova n. 12, loja, dir-se-ha quem da, das 11 horas do dia as 2 da tarde.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

1 quarto	Numero	2752	5:000$
1 bilhete	«	1557	200$
1 quarto	»	3011	50$
1 dito	»	53	50$

O mesmo tem exposto á venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da quarta parte da sexta loteria do Gymnasio Pernambucano, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustisno de Aquino Ferreira
José Fortunato dos Santos Porto.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

--- Deseja-se fallar ao Sr. F. Tal Berta Ido para negocio de seu interesse; na rua da Cadeia de Santo Antonio, loja do terraço n. 25.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: que pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

-- Perdeu-se na tarde de domingo 2 do corrente, até Apipucos e outros arrabaldes, um botão de punhos de duas grinaldas encastoadas em ouro, offerece-se gratificar com o valor do mesmo a quem o achou, querendo restitui-lo: na rua do Cabuga' loja de ourives do Sr. Nicolao

AMA DE LEITE.

Precisa-se alugar uma ama que tenha bom leite, e de boa conducta, forra ou captiva: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

Compras.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se um moleque de idade de 16 a 18 annos: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 2$010 e moedas de ouro de 16$ com meio por cento de premio: na rua de Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

--- Na encadernação da travessa da Congregação, compra-se um 2.º v. da segunda edição da grammatica de Burgain.

-- Compra-se uma pavoa nova: na rua da Cadeia loja de ferragem n. 53.

--- Compram-se camisas e toalhas de labyrintho: na rua do Collegio n. 18, segundo andar.

– Compra-se um escravo preto, marinheiro: na rua da Cruz, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, n. 1.

--- Compra-se um cavallo de sella: na rua da Gloria n. 86.

Vendas.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

— Vende-se a taberna na rua da Trempe n. 5, bem afreguezada para a terra e para o mato, a dinheiro ou com desobriga á praça, seu aluguel he o que se convencionar: a tratar na rua do Mondego n. 49.

— Vende-se para fóra desta provincia, ou pára longe da villa de Pão-d'Alho, sendo para o sul ou norte, um mulato de 22 annos, pouco mais ou menos, optimo pagem, official de alfaiate, sem vicios e nem achaques: quem o comprar ficará bem servido.

--- Vende-se um cavallo para carro: na rua da Senzala Velha n. 114.

Doce de araçá a 500 reis,

Chegou a rua do Collegio n 5, nova remessa de doce de araçá, fabricado no engenho Guerra, a 500 reis cada caixão, assim como de goiaba e banana.

--- No deposito da rua do Rangel n. 48, vendem-se tamaras do Egyto, pelo barato preço de 1$ a caixa, queijos londrinos a 400 rs. a libra, assucar cristalisado, manteiga, e bolachinhas finas de todas as qualidades, tanto da terra, como de fora, tudo por mais barato preço, do que em outra qualquer parte.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 11.

Vendem-se caixas com tamaras a 720 rs., queijo londrino a 400 rs. a libra, dito de prato a 720, dito do sertão a 560, dito de qualha a 400 rs., latas de 2 libras com massa de tomate a 1$800, e outros generos, que só á vista dos compradores se fara o preço.

Novidade.

Na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens, vende-se o superior couro de lustre a 4$500 a pelle, superior papel pautado a 4$500, dito paquete a 4$500, dito de peso a 2$800, marroquim a 2$ a pelle, facas de cabo de balanço a 5$400, ditas a 6$, ditas muito superiores de 2 botões a 6$500, ricas caixas de bufalo a 1$800 e 2$, e outras muitas ferragens e miudezas, que á vista se porá preço, e não se engana os freguezes.

Attenção.

He chegado ao barateiro, na rua de Santa Thoreza, côrtes de chitas francezas a 1$000 o côrte, affiança-se não ter avaria, com 8 covados e meio.

Vestidos

a 1$000 rs.

Vendem-se cortes de vestidos de chita larga, a dez tustões cada um: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

chitas

A 120 RÉIS O COVADO.

Vende-se chita larga sem avaria a 120 rs. o covado: na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

—Na nova loja de 4 portas, ao pé do arco de Santo Antonio, ha para vender superiores fazendas de bom gosto: mussulina de cores, dita branca, chaly de cores, lindezas, duquezas, alpaca de quadros, enfeites para pescoço de senhoras, cortes de cambraia de salpicos, peças de chita de quadros a 5$000, ditas roxas a 5$800, cortes de sempre-viva a 1$600, chales de merinó lizos e bordados; e outras muitas fazendas, por preços que agrada a todos; este estabelecimento esta' todos os dias aberto até as 7 e meia horas da noite.

--- Vende-se um bonito mulatinho de 9 a 10 annos de idade, em casa do portuguez Luiz Caetano Borges, na terceira casa da rua da Concordia.

--- Vende-se uma excellente casa, sita na rua da Mangueira n. 1: a fallar na rua do Crespo loja n. 16.

— Vendem-se 3 escravos crioulos, bonitas figuras, de idade de 11 a 20 annos, 1 crioula de idade 18 annos, bonita figura, com boas habilidades, 1 mulata, 1 negra e 1 negrinha de idade de 11 a 20 annos, 1 escrava boa cozinheira e vendedora, de boa conducta, de idade 30 annos: na rua de Aguas-Verdes n. 46.

— Vende-se um baixo e um piston, em bom estado, e muito em conta: na rua das Flores n. 19,

--- Vendem-se 25 acções da estrada de ferro, com o modico juro de 15 por cento: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Vende-se a terceira parte da casa terrea da rua da Calçada n. 16; a tratar na mesma.

— Na rua do Vigario n. 12, e na de Santa Thereza n. 60, vendem-se saccas com milho por preço commodo.

--- Vende-se uma negra moça, que engomma, lava e cozinha: na rua do Collegio n. 18, segundo andar.

--- Vendem-se 2 vaccas de leite, muito boas; para ver, no becco do Espinheiro, no sitio do fallecido Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, e para tratar no mesmo sitio, ou em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

--- Vendem-se na Soledade, casa de 4 janellas e 1 porta, 2 escravas crioulas, de idade de 28 annos, e de bonitas figuras, tendo 1 dellas muito bom leite, por ter parido ha 2 mezes; assim como um preto de 22 annos, optimo hortelão.

AO BOM E BARATO.

Na loja do Preguiça, rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, além de muitas e diversas fazendas, que para acabar, se vendem por todo preço, ha presentemente chitas finas de cores fixas e lindos padrões, que por estarem um pouco roidas do copim, mas em lugar que nada offende o côrte de um vestido, se vendem pelo baratissimo preço de 160 o covado, chitas de bonitos padrões e excellentes pannos, sem defeito algum a 5$000 a peça e a 160 o covado, lencinhos de cambraia proprios para mão a 120 cada um, pannos para mesa de mui boa qualidade a 1$920 cada um, mussulinas muito finas e de delicados desenhos, chitas francezas largas e mui superiores, cambraias finas brancas e estampadas, madapolões, algodãozinhos, fazendas para calças, e outras muitas, todas da mais superior qualidade e a preços baratissimos.

CHA' SUPERFINO.

Acha-se à venda no deposito da rua de S. Francisco n. 6 superfino cha hysson de qualidade muito superior, por barato preço; só com a vista se avaliará da bondade delle.

QUEIJOS.

Muitos bons queijos flamengos, vindos no ultimo vapor, estão á venda no deposito n. 6 da rua de S. Francisco, por barato preço.

PE HINCHA

No deposito da rua de S. Francisco n. 6, ha para vender caixas de folha de flandres, proprias para costura, etc., etc., por muito barato preço.

— Nende-se uma canoa aberta: na rua da Santa Cruz n. 44.

--- Vende-se lenha muito secca, achas grandes, e muito boa qualidade, aos milheiros e aos centos, preço commodo: na rua Nova em frente do porto, armazem de madeira junto ao sobrado.

--- Vendem-se 300 alqueires de Lisboa :a tratar no Forte do Mattos, armazem do Guerra.

— Vende-se uma parelha de canarios do imperio muito bons cantadores, por 45$000: no aterro da Boa-Vista, loja n. 56.

Charutos.

Vendem-se na rua do Collegio n. 13, a 7$500 o milheiro, em maços de 50.

--- Vende-se uma taberna no Corredor do Bispo, com fundos sufficientes para qualquer principiante: a tratar na mesma com o dono.

--- Vende-se uma excellente vacca prenha, boa leiteira: na rua do Crespo n. 10.

--- Vende-se um piano com excellentes vozes: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

VINHOS FINOS.

O melhor vinho do Porto engarrafado que existe no mercado: vende-se no deposito n. 6 da rua de S. Francisco.

--- Vende-se um boi grande e já adestrado no serviço de carroça: na cocheira da Florentina.

CHARUTOS BONS.

No deposito n. 6 da rua de S. Francisco acham-se charutos de todas as qualidades, e preço commodo.

Attenção.

Vende-se na rua Direita n. 27, manteiga ingleza muito boa a 960 rs., dita a 800 rs., dita a 640, queijos novos, vindos ultimamente pelo vapor a 2$ e 1$800, ditos a 1$700, caixões de doce de 4 1/2 libras a 1$000, ditos a 640, toucinho de Lisboa a 400 rs., dito a 320, queijos londrinos a 480 a libra e a 400 rs., aguardente de França a 1$500 e 1$400. Precisa-se no mesmo lugar de um caixeiro, preferindo-se portuguez, de boa conducta, não se olha a ordenado, tendo boas informações.

Saccas com milho.

Vendem-se na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco largo.

--- Vendem-se duas optimas rabecas: na rua Nova n. 56.

--- Vende-se milho em saccas: a tratar na pracinha do Corpo Santo n. 66, primeiro andar.

São muito finas

e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Ao Sr. de engenho.

Na rua do Livramento n. 16, vendem-se cobertores de algodão grandes, proprios para a estação do inverno, pelo barato preço de 500 rs. cada um.

Claudio Dubeux

Vendem-se velas mistas, proprias para matar formigas, e para que estão muitissimo approvadas: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13,

PALITO'S FRANCEZES.

Vendem-se palitós e sobrecasacos de panno fino preto e de cores, com gola de velludo e forrados de seda, de 22$ a 28$. sobrecasacos pretos, forrados de seda a 28$, palitós de casemira de cores, com gola de velludo a 24$, palitós do alpaca de 6 a 10$, de linho de cores a 3$000: na rua Nova, loja n. 4.

CLAUDIO DUBEUX

Vendem-se velas estearinas, proprias para carros a 1$120 cada pacote de 8 velas,: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n 13.

Claudio Dubeux

Tendo recebido uma factura de 2,000 barris de polvora, dos melhores fabricantes, vende-os a 14$000; as amostras acham-se no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

VINHO DE LISBOA

em barris de 10 em pipa: na rua da Cadeia do Recife n. 36, armazem.

Bichas de Hamburgo.

No velho deposito de bichas, rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se 4 viveiros de bichas de Hamburgo, e está retalhando a 35$000 o cento, e em porção por menos.

--- Vende-se carne secca de Buenos-Ayres a 4$ rs., de Montevidéo a 4$500 cada arroba: na rua da Praia n. 4.

— Vende-se ou permuta-se o sobrado de um andar n. 49, sito na rua Imperial, canto da travessa do Lima, por outro sobrado no bairro da Boa-Vista, que tenha commodos para grande familia, e volta-se a quantia que for razoavel: quem pretender, entenda-se com o desembargador Santiago, na casa de sua residencia, na rua do Hospicio.

Attenção.

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sahe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena: portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar: na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

. — Sola de qualidade especial, vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco Figueira de Saboia: a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de feltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

MEIAS PRETAS DE LAIA

e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- Velludo rico para forrar carros, com todos os pertences, vende-se na rua da Cruz n. 10.

--- Em casa de Henry Brunn & Companhia, rua da Cruz n. 10, vendem-se pianos chegados no ultimo navio, quadros com moldura, cemento romano, cognac em caixas de uma duzia, velas de composição, conservas em latas.

Algodão liso sicupira, com pequeno toque de avaria.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

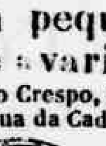

Claudio Dubeux

vende polvora ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

Milho bom em SACCAS.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende se por preço commodo.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por o preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem dospeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ligas de seda para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes á 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de caniveles finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, didaes, agulhas de todos os numeros, fiitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para curade phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

--- Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.
Paos de pinho vermelho para mastaréos.
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.
Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

Oculos e bonetes de todas as quadades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Suspensorios de borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDAES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vende barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

--- Ausentou-se no dia 4 do corrente, do armazem da rua do Apollo n 6 A, o preto escravo de nome Manoel, idade pouco mais ou menos de 26 a 30 annos, vestido com camisa de algodão trançado, e calças tambem de algodão, sendo uma azul, e outra branca, tem os beiços muitos grossos, e podre um dente da frente do queixo superior: quem o pegar, e levar so dito armazem, ou em Parnameirim no sitio de Joaquim José de Amorim, será recompensado.

-- Desappareceu no 1.º do corrente mez de maio um escravo da Costa ainda moço, alto, secco, cor preta, olhos grandes e esfumaçados, chama-se Manoel, tem as pernas finas, um grande calo pelado na coroa da cabeça, grandes talhos de sua nação nas costas e nos peitos, he muito taciturno e nada falla, sendo quasi maluco, traz sempre a camisa com os punhos abotoados, suppõe-se ter sido furtado: seu senhor gratifica a quem der noticia delle na rua do Vigario n. 25.

— Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que prendam o preto Matheus, em qualquer parte que o encontrem, cujos signaes são os seguintes: nação Costa, estatura alta, e tem falta de dentes na frente, o qual pedio licença a seu senhor para ir a festa dos Prazeres, e desde então não appareceu: quem o prender e trouxer a rua da Moeda, trapiche do Cunha, será gratificado.

--- A 26 do mez findo fugio o preto João, de idade que representa 35 annos, estatura e grossura do corpo regulares, bem fallante, tem como sobre os olhos, e o melhor signal he ter uns calombos por baixo do queijo, e ao lado, principiando do pé de uma orelha, e mais calombos em um braço e no peito; consta andar por esta praça ganhando, e por os arrabaldes, etc.: qualquer pessoa que o pegar, leve-o a rua da Cadeia n. 28, a seu senhor Domingos da Silva Campos

--- Continua a estar fugido o escravo José, crioulo, idade 18 a 20 annos, com pannos no rosto dos dous lados, talhos nas costas, tornozelos botados para fora, por causa de bobas; julga-se ter ido para Ingazeira por ter mãi nesse lugar, foi comprado a Joaquim José de Santa Anna, em dias do mez de dezembro proximo passado, e fugio em 11 de janeiro do corrente anno: quem o pegar leve-o a rua da Guia, taberna n. 9.

--- Fugio no dia 2 de maio, do abaixo assignado, um preto por nome Gonçalo, crioulo, idade 40 annos, com os signaes seguintes: grosso do corpo, altura regular, ja com principio de cabello branco, rosto redondo, as pernas arquiadas quando está parado, levou chapéo de baeta, branco; foi comprado ao Sr. Manoel Fonseca de Sá Leitão, de Maria Farinha: quem o pegar, leve-o a rua do Amorim n. 36, que recebera a gratificação.

Antonio José Fernandes da Carvalho.

Attenção.

Fugio do engenho Bento Velho da comarca de Santo Antão, o preto Jacob, Angola, de 22 annos, muito baixo, buço de barba, barriga muito alta, bem preto, limpo de pés; suppõe-se ter ido esconder-se no Recife: quem o apprehender, leve ao referido engenho, que sera gratificado.

--- Fugio na noite do dia 30 de abril um escravo crioulo, de nome Lourenço, de idade 25 annos, o qual foi comprado a Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, morador no engenho Cuepe, freguezia de S. Lourenço da Mata; o escravo tem os signaes seguintes: cor preta, altura regular, ja foi surrado, tem a perna direita mais fina que a outra, e na mesma perna tem uma cicatriz; levou camisa e calça de algodão ja velhe e chapéo de palha: a pessoa que o pegar, dirija-se a rua Direita n. 3, que recebera 50$ de gratificação.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO